

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.954

Quinta-Feira, 06 de Julho de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP:
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3

Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

DOE SANGUE. DOE VIDA.



**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES

ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 984002542

Horários De Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Gabinete do Governador**LEI Nº 2.885 DE 06 DE JULHO DE 2023**

Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado do Amapá e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amapá, a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, destinada a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas mulheres.

Art. 2º A Política Estadual de Empoderamento da Mulher será implantada com o objetivo geral de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo, bem como a atuação conjunta entre a sociedade civil e os poderes públicos federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. Na formulação, na execução, no monitoramento, na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública será considerado os objetivos e as diretrizes propostas.

Art. 3º São diretrizes gerais da Política Estadual de Empoderamento da Mulher:

- I - reconhecimento da participação social da mulher como direito da pessoa;
- II - complementaridade, transversalidade e integração intersetorial dos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e dos organismos bipartites de controle social;
- III - adoção de estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, e com organismos nacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;
- IV - ampliação das alternativas de inserção econômica da mulher, proporcionando qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;
- V - o apoio à qualificação profissional e a incorporação no mercado de trabalho;
- VI - incentivo à participação efetiva da mulher na política;
- VII - incentivo ao desporto e paradesporto feminino e sua participação em competições nacionais e internacionais;
- VIII - o incentivo ao estabelecimento de liderança corporativa sensível à igualdade de gênero no mais alto nível;
- IX - garantia às mulheres dos serviços essenciais em igualdade;
- X - apoio ao empreendedorismo;
- XI - a promoção de políticas de empoderamento das mulheres através da cadeia de suprimentos e marketing;
- XII - promoção da igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social;
- XIII - documentação e publicação dos progressos da promoção da igualdade de gênero;
- XIV - implementação de políticas públicas voltadas à saúde da mulher e aos seus direitos reprodutivos.

Art. 4º A Política Estadual de Empoderamento da Mulher deve ser formulada e implementada pela abordagem e coordenação intersetorial que articula as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente dos direitos da mulher.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21862

DECRETO Nº 6199 DE 06 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.739.682,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e

Diário Oficial

fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 29.739.682,00(vinte e nove milhões e setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						200.000
06.122. 0043. 2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PUBLICA						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						110.000
04.121. 0072. 2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						110.000
	0	500	3171	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	110.000
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						13.600.000
23.691. 0007. 2714 - DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES						13.600.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.600.000
16101 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ						3.501
04.124. 0005. 2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SUPORTE TECNOLÓGICO - CGE						3.501
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.501
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						15.826.181
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						4.342.867
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.342.867
10.302. 0021. 2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						11.483.314
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.383.314
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.100.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						200.000
06.122. 0043. 2386 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR SEGURANÇA PUBLICA						200.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						13.600.000
28.843. 0061. 0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						13.600.000
	0	500	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	13.600.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO						113.501
04.121. 0072. 2032 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL						110.000
	0	500	3371	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	65.000
	0	500	4471	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	45.000
04.122. 0005. 2300 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN						3.501
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.501
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						15.826.181
10.122. 0002. 2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE - FES						4.383.314
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.383.314
10.302. 0021. 2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						11.442.867
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	11.442.867

Protocolo 21802

DECRETO Nº 6200 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Edielson Dias da Fonseca** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 05 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21806

DECRETO Nº 6201 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Exonerar **Dalson Karipuna** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Oiapoque/Núcleo Oiapoque/Secretário Adjunto de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21808

DECRETO Nº 6202 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE :

Retificar o **Decreto nº 6168**, de 05 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7953, de 05 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Airton José Picanço Camarim”

Leia-se:

“Airton José Picanço Camorim”

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21811

DECRETO Nº 6203 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE :

Nomear **Clara Inês da Silva Sullyvan** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Saúde Animal, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Bem-Estar Animal, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21812

DECRETO Nº 6204 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2726, de 08/08/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Exonerar **Carla Thais Freitas dos Santos** do cargo em comissão de Gerente do Município de Mazagão do Projeto “**Atendimento à Mulher Vítima de Violência**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21813

DECRETO Nº 6205 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2726, de 08/08/16 e 5500, de 30/12/22,

RESOLVE :

Nomear **Lucirene da Silva Pires** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Município de Mazagão do Projeto “**Atendimento à Mulher Vítima de Violência**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21814

DECRETO Nº 6206 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Luana Carla Gomes Azevedo Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Agenda do Servidor/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21840

DECRETO Nº 6207 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Rivanete Pinto de Brito** do cargo em comissão de Diretor da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21841

DECRETO Nº 6208 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Maria Francinete Costa Miguel** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21845

DECRETO Nº 6209 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Rodrigo Magno de Jesus** para exercer o cargo

em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Estadual/Secretário Adjunto de Gestão e Programas Estratégicos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21847

DECRETO Nº 6210 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Pauliani Ferreira Moreira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Geo-Educacional de Cutias do Araguari/ Coordenadoria Geo-Educacional Área Metropolitana e Interior, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 06 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21849

DECRETO Nº 6211 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Helton Barreiro Dias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Federativa/ Secretário Adjunto de Relações Institucionais, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21850

DECRETO Nº 6212 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 4353, de 05/05/23,

RESOLVE:

Nomear **Ana Pauliani Ferreira Moreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do **“Projeto**

Conviver”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 07 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21851

DECRETO Nº 6213 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 33201007727470040/2023 NUACART - PROCON**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Jaqueline Dutra dos Santos** da função comissionada de Atendente, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 05 de julho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21859

DECRETO Nº 6214 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.0776/2023-GAB/CGE**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Nair Mota Dias**, Controladora-Geral do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Luís-MA**, a fim de participar do Lançamento do livro “Mulheres no Controle”, Diagnóstico Nacional de CI e experiência internacional de Auditoria são pautas da 46ª RTC, no período de 18 a 21 de junho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21860

DECRETO Nº 6215 DE 06 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.0776/2023-GAB/CGE**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Elizabeth Luriko Sakai Santos**, Controladora Adjunta, pelo exercício, em substituição, do cargo de Controlador-Geral do Estado do

Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 21 de junho de 2023.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 21861

PORTARIA Nº 081/2023-GABGOV

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 2307, de 22 de março de 2023 e designada pela Portaria nº 042/2023-GABGOV, de 12 de maio de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0093/2023 CERIMONIAL - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar a servidora **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete, Código CDS-4, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, em cumprimento das agendas de Governo, bem como, assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que visitará a feira do SEBRAE e participará do jantar com o Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Lélío Bentes Correa e outras autoridades, nos dias 01 e 06.07.2023.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 29 de junho de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Secretária Adjunta/GABGOV

Protocolo 21843

PORTARIA Nº 083/2023-GABGOV

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 2307, de 22 de março de 2023 e designada pela Portaria nº 042/2023-GABGOV, de 12 de maio de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0095/2023 CERIMONIAL - GAB GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, para acompanhamento, assessoramento e apoio técnico a agenda oficial do Governo do Estado, na Feira do Sebrae, Tribunal Regional da 8ª Região, ações de cidadania e justiça, com a participação de representantes de diversas entidades, com o Excelentíssimo Senhor Ministro Lélío Bentes Correa, nos dias 01 e 02.07.2023.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Secretária Adjunta/GABGOV

Protocolo 21844

PORTARIA Nº 085/2023-GABGOV

O **Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0250.0060/2023 GAB - GAB GOV,

RESOLVE :

Homologar o deslocamento dos servidores **MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES**, Secretária Adjunta, Subsídio/4, **GILCINÉA DE SOUSA BESERRA** e **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessores Especiais, Códigos CDS-4, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, para assessoramento da agenda oficial de Governo, por ocasião do evento do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 01.07.2023.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 21846

PORTARIA Nº 086/2023-GABGOV

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 2307, de 22 de março de 2023 e designada pela Portaria nº 042/2023-GABGOV, de 12 de maio de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2686.0058/2023 CH-ADJ-INST- - GAB GOV,

RESOLVE :

Prorrogar os termos da **Portaria nº 078/2023-GABGOV**, de 27.06.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7949, de 29.06.2023, que designou o servidor **MAX MILIANO FARIAS DOS SANTOS**, Assessor Especial, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, em viagem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, com objetivo de participar como convidado, da Assembleia da escolha do Secretário Adjunto do povo Palikur, na Aldeia Kumenê, nos dias 01 e 02.07.2023.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de julho de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
Secretária Adjunta/GABGOV

Protocolo 21848

PUBLICIDADE



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 092/2023 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Pantoja Filho** - Analista de Finanças e Controle, para responder pela gerência do Núcleo de Prestação e Tomada de Contas - NPTC, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, em substituição à servidora **Regina Santos Vidal** - Gerente, em razão de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de julho de 2023.

NAIR MOTA DIAS

Controladora Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 21741

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 463/2023-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, , c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o OFI nº. 070101.0077.0883.1241/2023 - GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias Nº 669/2022, publicada no D.O.E. nº 7814, de 20.12.2022 e a Nº 043/2023, publicada no D.O.E. nº 7838, de 19.01.2023 que concedeu férias a servidora **JEMILY MIRANDA ARAGÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - HOMOLOGAR 30 (Trinta) dias de Férias, a servidora **JEMILY MIRANDA ARAGÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, o gozo dar-se-á no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de julho

de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 21752

PORTARIA Nº 462/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **JULIANA RIBEIRO CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 13 a 27 de julho de 2023.

II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de julho de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 21753

PORTARIA Nº 461/2023-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HELTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, Código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de julho de 2023.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 21755

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 116/2023-CLC/PGE
Processo SIGA n.º 00035/PGE/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 082/2023-CLC/PGE.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 082/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 116/2023 - CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: G D FERREIRA LTDA EPP, CNPJ n.º 10.608.707/0001-39.

Lote	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
006	TELA CIRÚRGICA - Modelo: implantável; Material: polipropileno + celulose + polidioxanona; Aplicação: parcialmente absorvível; Dimensões: 15 x 15 cm; esterilidade: estéril; tipo uso: uso único. MARCA: WALTEX Nº RMS: 10229650008	UND	1.008	58,03	58.494,24
VALOR TOTAL: R\$ 58.494,24 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E G D FERREIRA LTDA EPP.

Macapá-AP, 27 de junho de 2023.
Thiago Lima Albuquerque
Procurador-Geral
Decreto n.º 1151/2023

Protocolo 21757

PUBLICIDADE

03 de Julho
DIA NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL

"TODAS AS PESSOAS NASCEM LIVRES E IGUAIS EM DIGNIDADE E DIREITOS."
Declaração Universal dos Direitos Humanos

Ata de Registro de Preços nº 115/2023-CLC/PGE - Extrato

Processo SIGA n.º 00054/PGE/2020
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 016/2023-CLC/PGE
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 016/2023-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 115/2023-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0010-54.

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0010-54.					
Item	Descrição	Ref.	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor adjudicado (R\$)
03	ARMA DE FOGO - Tipo: espingarda; Calibre: 12; Capacidade carregador: com cartucho câmara 70mm (2 3/4 polegadas), 6 (5 no depósito + 1 na câmara); com cartucho câmara 76,2mm (3 polegadas), 5 (4 no depósito + 1 na câmara); Comprimento cano: 16"; Características adicionais: com câmara para cartucho de até 3 polegadas de comprimento. Arma portátil de uso individual tipo Espingarda calibre 12, com no mínimo as seguintes especificações: Arma em alumínio, Cano de 16 polegadas; com câmara para cartucho de até 3 polegadas de comprimento, coronha em alumínio revestida de polipropileno retrátil do tipo telescópica com 6 posições e sistema de amortecimento de recuo, empunhadura anatômica com anel para colocação de bandoleira; comprimento máximo da arma de 85,5 cm com coronha totalmente retraída; peso máximo de 2,9 Kg a 3,35 kg; capacidade com cartucho na câmara 70 mm (2¼	UNIDADE	10	5.593,76	55.937,60

	<p>polegadas), 6 (5 no depósito + 1 na câmara); com cartucho câmara 76,2 mm (3 polegadas), 5 (4 no depósito +1 na câmara); Choke cilíndrico; Sistema de Pontaria com massa de mira em aço protegida por abas; Contenha alça de mira com regulagem horizontal e vertical; trava de segurança manual do gatilho tipo botão e contenha sistema de segurança contra disparos acidentais. A arma deve ser acondicionada em material apropriado e trazer uma bandoleira de três pontos. O armamento deverá ter gravado no receptáculo o brasão da Polícia Civil do Amapá com a sigla PC/AP e possuir garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação apresentada em todos os componentes do mesmo. Marca / Modelo: ESP CBC MILITARY 3.0 RT 16"</p>				
05	<p>ARMA DE FOGO - Tipo: espingarda; Calibre: 12; Comprimento cano: 19"; Capacidade de tiro: 7+1. ESPINGARDA CALIBRE .12, com sistema de ação Pump Action ou Semiautomática; cor: preta; com as seguintes especificações: comprimento total da arma de no máximo 107 cm, câmara de 03 polegadas e comprimento do cano 19 polegadas; coronha convencional de polipropileno ou similar; telha em polipropileno ou similar; capacidade: com cartucho câmara 70mm (2¾"): 8 (7 no depósito + 1 na câmara), com cartucho câmara 76,2mm (3"): 7 (6 no depósito + 1 na câmara); Chock cilíndrico; material receptáculo de alumínio,</p>	UNIDADE	100	5.100,00	510.000,00

	<p>massa de mira em aço protegida por abas, alça de mira com regulagem horizontal e vertical; trava de segurança manual ambidestra do gatilho tipo botão; com dispositivo para desmuniamento e dispositivo para abertura da arma; peso máximo da arma de 3,15 kg e acabamento oxidado negro ou similar; vida útil do cano de no mínimo 10.000 disparos a arma deve vir acompanhada de bandoleira de 03 pontos e kit de limpeza; o armamento deverá ter gravado no receptáculo o Brasão de Armas do Brasil e Brasão do Estado do Amapá com a sigla PM/AP e possuir garantia mínima de 02 (dois) anos contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação apresentada em todos os seus componentes. Marca / Modelo: ESP CBC MILITARY 3.0 CF 19"</p>				
08	<p>ARMA DE FOGO - Tipo: espingarda; Calibre: 12; Comprimento cano: 19"; Capacidade de tiro: 7+1. ESPINGARDA CALIBRE .12, com sistema de ação Pump Action ou Semiautomática; cor: preta; com as seguintes especificações: comprimento total da arma de no máximo 107 cm, câmara de 03 polegadas e comprimento do cano 19 polegadas; coronha convencional de polipropileno ou similar; telha em polipropileno ou similar; capacidade: com cartucho câmara 70mm (2³/₄"): 8 (7 no depósito + 1 na câmara), com cartucho câmara 76,2mm (3"): 7 (6 no depósito + 1 na câmara); Chock cilíndrico; material receptáculo de alumínio, massa de mira em aço protegida por abas, alça</p>	UNIDADE	20	5.100,00	102.000,00

	<p>de mira com regulagem horizontal e vertical; trava de segurança manual ambidestra do gatilho tipo botão; com dispositivo para desmuniamento e dispositivo para abertura da arma; peso máximo da arma de 3,15 kg e acabamento oxidado negro ou similar; vida útil do cano de no mínimo 10.000 disparos a arma deve vir acompanhada de bandoleira de 03 pontos e kit de limpeza; o armamento deverá ter gravado no receptáculo o Brasão de Armas do Brasil e Brasão do Estado do Amapá com a sigla CBM/AP e possuir garantia mínima de 02(dois) anos contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação apresentada em todos os componentes do mesmo. Marca / Modelo: ESP CBC MILITARY 3.0 CF 19"</p>				
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 667.937,60 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).</p>					

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Macapá-AP, 04 de julho de 2023.

**THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral
Decreto nº 1.151 de 14/02/2023**

Polícia Civil**PORTARIA N.º 182, DE 26 DE JUNHO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0034/2023 - DAA/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MÁRIO LÚCIO CONTE MONTEIRO**, Oficial de Polícia Civil - DP Amapá/DPI, Matrícula n.º 9673946, que se deslocou ao município de Oiapoque/AP, no período de 01 a 10.05.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **10 (dez)** diárias ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 21717

PORTARIA N.º 187, DE 28 DE JUNHO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0040/2023 - DAA /DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

ROBEVAL DUARTE TOURINHO, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 947466, e **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo, SIAPE n.º 1019229, que se deslocaram desta capital Macapá/AP para aos municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023, a fim de realizar o levantamento de inventário do ano de 2023 nas unidades policiais situadas nestes municípios.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **02 (duas)** diárias a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 21730

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 373, DE 04 DE JULHO DE 2023**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 5854, de 23 de jun 23; e Lei Complementar n.º 111, de 09 de abril de 2018, (Lei que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a **TEN CEL QOCBM ANTONIO ELIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 847020, da atribuição de Comandante do 6ºGBM/CBMAP, a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Dispensar a **MAJ QOCBM ELTON MACEDO PINHEIRO**, matrícula 685895, da atribuição de Chefe da DOF/DAG/CBMAP, a contar de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Designar o **TEN CEL QOCBM ANTONIO ELIELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 847020, na atribuição de Chefe da DOF/DAG/CBMAP, a contar de 05 de julho de 2023.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de julho de 2023.

Pelsondré Martins da Silva - Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP em exercício

Protocolo 21712

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 829/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5927 de 27/06/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0005572-70.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4396705/2023-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108893-9	CIMARA BRITO COELHO	3ª/III	3ª/IV	14/02/2018
			3ª/IV	3ª/V	02/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	02/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	02/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de julho de 2023
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

Protocolo 21852

PORTARIA Nº 830/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5927 de 27/06/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000485-55.2022.8.03.0006**, e contido no documento **Nº 0463.2102.0021/2023 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110231-1	CLEVERSON FIGUEIREDO NUNES	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de julho de 2023
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, Em exercício

Protocolo 21853

PORTARIA Nº 831/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0138/2023**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 3.592, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a contar de 03 de julho de 2023:

ITEM	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	URIVALDO VIANA BATISTA	PROFESSOR	3347099	SEED
2	PAULO RONALDO APALAI	PROFESSOR	3347088	SEED
3	JOSE DANIEL GOMES DE BARROS	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3347097	SEED
4	JACIRA BARBOSA DIAS	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3347096	SEED
5	ANTONIO GUIMARÃES DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	3347093	SMMPP
6	FRANCIVALDO SOUSA FIGUEIREDO	MOTORISTA	3347094	RURAP
7	GRIMALDO FERREIRA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA	3347095	SDR
8	ZILDA ALMEIDA TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3347100	PCA

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, em exercício
Decreto nº 5927, de 27 de junho de 2023

Protocolo 21854

PORTARIA Nº 832/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5927, de 27 de junho de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a Lei 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o Contrato nº 004/2023-SEAD que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** com a empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.994.285/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviço técnico multidisciplinar, a fim de realizar a identificação e caracterização de imóveis, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Amapá - SEAD.

Considerando a consecução dos objetivos do contrato, a empresa realizará visita de campo na parte externa e interna dos imóveis, anotação das características do bem, levantamento dos dados do ocupante e responsável, bem como, registros fotográficos para atualização cadastral do imobiliário do Estado.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar aos agentes de campo da empresa TOPOCART, para exercer a função especificada:

Nome	CPF
Igor Ribeiro de Souza	422.486.748-64
Rodrigo Cristiano dos santos Fonseca	964.294.962-87

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 5927, 27 de junho de 2023

Protocolo 21855

PORTARIA Nº 833/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0064/2023**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Vivia Rosy de Lima da Silva**, servidora efetiva pertencente ao Quadro do Governo do estado do Amapá, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/CDS-3/**SEAD**, durante o impedimento da respectiva titular **Angela Andreza Furtado de Oliveira**, afastada por motivo de casamento, conforme estabelecido no Art. 115, inciso III, alínea "a", da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido no interstício de **07/07/2023 a 14/07/2023**.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Protocolo 21856

PORTARIA Nº 834/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0064/2023**,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 327/07-2023-CGP/SEAD**

ACOORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ALBENISE SANTANA ALVES BARROS 0007.0143.0277.0183/2023	0061499-8-01	01/04/2002 a 31/03/2007	01/08/2023 a 30/08/2023 01/11/2023 a 30/11/2023 02/01/2024 a 31/01/2024

Macapá-AP, 5 de julho de 2023

Astrid Maria Dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21657

Designar a servidora **Vivia Rosy de Lima da Silva**, servidora efetiva pertencente ao Quadro do Governo do estado do Amapá, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/CDS-3/**SEAD**, durante o impedimento da respectiva titular **Angela Andreza Furtado de Oliveira**, afastada por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Decreto nº 5927, de 27 de junho de 2023

Protocolo 21857

PORTARIA Nº 835/2023 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, 2.642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0356.0028/2023**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Alcione Silva de Souza**, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro do Governo do Estado do Amapá, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Compras/Coordenadoria Administrativa e Financeira/CDS-2/**SEAD**, durante o impedimento da respectiva titular **Gesenilda Gomes de Andrade Cardoso**, afastada por motivo de usufruto de férias regulamentadas, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **03/07/2023 a 02/08/2023**.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração, em exercício

Decreto nº 5927, de 27 de junho de 2023

Protocolo 21858

PORTARIA Nº 328/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0143.1294.0152/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, concedida a(o) servidor(a):

Servidor(a)	Matrícula	Lotação
JOSE CARLOS COSTA NASCIMENTO	0061469-6-01	SEED

PORTARIA Nº 161/04-2023-CGP/SEAD, de 17/04/2023	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 30/07/2007 a 28/07/2012
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 30/07/2007 a 24/01/2013

PORTARIA Nº 166/04-2023-CGP/SEAD, de 17/04/2023	
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 29/07/2012 a 28/07/2017
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 25/01/2013 a 24/01/2018

Macapá-AP, 05 de julho de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21761

PORTARIA Nº 329/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Controladoria Geral do Estado - CGE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BERNARDO ISLER PAES BACELAR 0013.0197.0762.0001/2023	0033652-1-01	20/11/2006 a 19/11/2011	01/08/2023 a 29/10/2023

Macapá-AP, 5 de julho de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21663

PORTARIA Nº 330/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	GLEICELENE SANTOS DE OLIVEIRA Nº 130101.0077.1038.1932/2023	0118487-3-02	01/05/2018 a 30/04/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
2	MARCIONE BARROS DA CRUZ 130101.0077.0314.0026/2023	0966702-4-01	01/05/2018 a 30/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023 01/10/2023 a 30/10/2023 01/12/2023 a 30/12/2023

Macapá-AP, 5 de julho de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21666

PORTARIA Nº 331/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	VALDEMIR FILGUEIRA MENEZES Nº: 130101.0068.1038.2973/2023	0966741-5-01	02/05/2018 a 31/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023

Macapá-AP, 5 de julho de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21667

PORTARIA Nº 332/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ABINEL OLIVEIRA DOS SANTOS 280101.0068.1597.6554/2023	0049405-4-01	04/05/2013 a 02/06/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
2	ADRIA DE FREITAS BARROS MORAIS 280101.0068.1597.6628/2023	0097449-8-01	26/11/2014 a 25/11/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
3	ADRIANA CARLA SOUSA CRUZ 280101.0068.1597.7237/2023	0040296-6-01	10/06/2011 a 09/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
4	ADRIANA CARLA SOUSA CRUZ 280101.0068.1597.7246/2023	0040296-6-02	21/09/2017 a 20/09/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
5	ADRIELLI DE ANDRADE E SILVA PIEDADE 280101.0068.1597.7163/2023	0116223-3-01	18/06/2014 a 17/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
6	ALBERONIO NERI DA PAIXAO 280101.0068.1597.6638/2023	0040831-0-01	17/06/2001 a 16/06/2006	01/08/2023 a 29/10/2023
7	ALBERTO DA SILVA LIMA 280101.0068.1597.6607/2023	0028171-9-01	04/05/2008 a 03/05/2013	01/08/2023 a 29/10/2023
8	ALCILENE MIRANDA FERREIRA 280101.0068.1597.6640/2023	0097562-1-01	09/12/2009 a 08/12/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
9	ALCIONE LOPES ROSA 280101.0068.1597.8162/2023	0116226-8-01	18/06/2014 a 17/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
10	ALDALETE PAES PEREIRA ALDALETE PAES PEREIRA	0085410-7-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
11	ALDENIZE MARIA VAZ FERNANDES 280101.0068.1597.6538/2023	0032087-0-01	11/05/1999 a 10/05/2004	01/08/2023 a 29/10/2023
12	ALDINEA LEMOS CORREA 0021.0197.1294.0017/2023	0049562-0-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
13	ALEXSANDRA PEREIRA DE ANDRADE SILVA 280101.0068.1597.6630/2023	0040987-1-01	18/06/2006 a 17/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
14	ALINE FERREIRA DE BRITO 280101.0068.1597.6618/2023	0110408-0-01	05/04/2013 a 04/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
15	ALINE RAYANE DOS SANTOS 280101.0068.1597.7244/2023	0112451-0-01	19/08/2013 a 18/08/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
16	ALINE THAIZE DE OLIVEIRA RAMOS 280101.0068.1597.7336/2023	0117288-3-02	29/02/2016 a 07/03/2021	01/08/2023 a 29/10/2023

Diário Oficial

17	ALMIRA SOUZA FURTADO 280101.0068.1597.6547/2023	0042935-0-01	28/01/2012 a 27/01/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
18	ANA ALICE BARBOSA DA SILVA 280101.0068.1597.7728/2023	0085533-2-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
19	ANA CLAUDIA DA MAIA BARRETO 280101.0068.1597.6562/2023	0096892-7-01	17/09/2009 a 16/09/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
20	ANA CLAUDIA MARTINS 280101.0068.1597.7213/2023	0031330-0-01	05/05/1999 a 04/05/2004	01/08/2023 a 29/10/2023
21	ANA CLEIA ALVES BRILHANTE 280101.0068.1597.6803/2023	0028422-0-01	02/07/2013 a 01/07/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
22	ANA CLEIDE TAVARES BRAZAO SOARES 280101.0068.1597.6714/2023	0088921-0-01	11/08/2011 a 10/08/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
23	ANA CRISTINA DA SILVA PESSOA 280101.0068.1597.7471/2023	0086881-7-01	23/02/2016 a 22/02/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
24	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA 280101.0068.1597.6616/2023	0086848-5-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
25	ANA LUCIA PACHECO FERREIRA 280101.0068.1597.6591/2023	0110990-1-01	12/04/2013 a 11/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
26	ANA LUCIA PASTANA DUARTE 280101.0068.1597.6590/2023	0031794-2-01	27/12/2009 a 26/12/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
27	ANA MARIA BRAGA BATISTA 280101.0068.1597.7603/2023	0031951-1-01	06/05/2009 a 05/05/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
28	ANA MARIA VIANA GUERRA DOS SANTOS 280101.0068.1597.6620/2023	0114022-1-01	16/01/2014 a 15/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
29	ANA TERCIA LOPES BEZERRA DE SOUZA 280101.0068.1597.6632/2023	0043197-4-01	20/02/2017 a 19/02/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
30	ANCELMA PEREIRA BRANDAO 280101.0068.1597.6644/2023	0098100-1-01	17/03/2010 a 16/03/2015	01/08/2023 a 29/10/2023
31	ANDRE PINTO DE LIMA 280101.0068.1597.7305/2023	0033420-0-01	29/05/2017 a 28/05/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
32	ANDREA DA CUNHA 280101.0068.1597.7506/2023	0041981-8-01	01/07/2016 a 30/06/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
33	ANDREA DE FARIAS FERNANDES 280101.0068.1597.6599/2023	0061855-1-01	01/04/2007 a 31/03/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
34	ANDREANE BENTES DE SOUSA 280101.0068.1597.7620/2023	0099357-3-01	07/04/2015 a 06/04/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
35	ANDREIA MACIEL DOS SANTOS 280101.0068.1597.6790/2023	0043224-5-01	18/11/2007 a 16/11/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
36	ANDREIA RODRIGUES SALLES 280101.0068.1597.7438/2023	0085360-7-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
37	ANDREIA ROSELIZ SILVA MONTEIRO 280101.0068.1597.6645/2023	0086853-1-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
38	ANGELA MARIA DOS SANTOS NAHUM ALVES 280101.0068.1597.7178/2023	0033020-5-01	21/06/2009 a 20/06/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
39	ANGELA MARIA GUIMARAES DE SOUZA 280101.0068.1597.7356/2023	0086317-3-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
40	ANGELICA SILVA SOUZA DE SOUZA 280101.0068.1597.7549/2023	0032071-4-01	06/05/2004 a 05/05/2009	01/08/2023 a 29/10/2023
41	ANGELICARMEN GONCALVES PANTOJA 280101.0068.1597.6692/2023	0049897-1-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
42	ANNIE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO 280101.0068.1597.6601/2023	0113839-1-01	14/01/2014 a 13/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
43	ANTONIA DO SOCORRO FERNANDES FIRMINO 280101.0068.1597.6882/2023	0086858-2-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
44	ANTONIA DO SOCORRO M AYRES DA SILVA 280101.0068.1597.7173/2023	0036152-6-01	05/05/2015 a 04/05/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
45	ANTONIA VIANA BARBOSA 280101.0068.1597.7556/2023	0024567-4-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
46	ANTONIO DE NAZARE RIBEIRO GUTERRES 280101.0068.1597.6905/2023	0029352-0-01	04/06/2013 a 03/06/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
47	ARLISSON AMORIM DA SILVA 280101.0068.1597.7398/2023	0110394-6-01	04/04/2013 a 03/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
48	AURILENE TERTULIANO DA SILVA 280101.0068.1597.6593/2023	0096539-1-01	03/06/2009 a 02/06/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
49	BARBARA CRISTINA DE MELO M TRINDADE 280101.0068.1597.7409/2023	0036524-6-01	10/06/2010 a 09/06/2015	01/08/2023 a 29/10/2023
50	BENEDITA DA CONCEICAO G CANEZIN 280101.0068.1597.7667/2023	0040782-8-01	10/06/2016 a 09/06/2021	01/08/2023 a 29/10/2023

Diário Oficial

51	BENEDITO OSCAR SANTOS DA SILVA 280101.0068.1597.6742/2023	0040847-6-01	19/06/2011 a 18/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
52	BLANDINA VIDEIRA DA SILVA NETA 280101.0068.1597.6646/2023	0090819-3-01	06/07/2007 a 05/07/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
53	CAMILA PEREIRA FARIAS 280101.0068.1597.7582/2023	0123074-3-01	10/07/2015 a 09/07/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
54	CARLA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO 280101.0068.1597.7411/2023	0085570-7-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
55	CARLA VANESSA SIMOES DOS SANTOS 280101.0068.1597.6794/2023	0085973-7-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
56	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA 280101.0068.1597.6679/2023	0086237-1-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
57	CARLOS GUILHERME CORREA 280101.0068.1597.7752/2023	0031450-1-01	03/05/2014 a 02/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
58	CHAGUILENY LEITE LIMA ALVES 280101.0068.1597.7176/2023	0040013-0-01	28/05/2016 a 27/05/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
59	CISSIA LOBATO VALES 280101.0068.1597.6541/2023	0112355-6-01	14/08/2013 a 13/08/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
60	CLAUDIA FERNANDA SOARES SILVA DE JESUS 280101.0068.1597.7618/2023	0031651-2-01	05/06/2014 a 04/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
61	CLAUDIA IRACEMA GONCALVES CUNHA BARBOSA 280101.0068.1597.6626/2023	0042381-5-01	03/09/2006 a 01/09/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
62	CLAUDIA MACIEL ARAUJO NEVEU 280101.0068.1597.8191/2023	0040898-0-01	14/09/2011 a 13/09/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
63	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FREIRE 280101.0068.1597.6573/2023	0036304-9-01	11/05/2010 a 10/05/2015	01/08/2023 a 29/10/2023
64	CLEUDE SALETE ROJANSKI ARAUJO 280101.0068.1597.7989/2023	0038827-0-01	19/10/2015 a 17/11/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
65	CRISLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARAES 280101.0068.1597.6586/2023	0041155-8-01	01/07/2006 a 30/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
66	CRISTIANE ALVES BARBOSA 280101.0068.1597.6671/2023	0049725-8-01	05/05/2018 a 04/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
67	DANIELLA RAMOS DA TRINDADE 280101.0068.1597.7428/2023	0116506-2-01	27/06/2014 a 26/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
68	DANIELLE BORGES NEGRAO DA SILVA 280101.0068.1597.7343/2023	0039739-3-01	20/06/2011 a 18/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
69	DARCINEIA COELHO BARROSO 280101.0068.1597.6899/2023	0041261-9-01	24/06/2016 a 22/06/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
70	DARINA MARQUES DA SILVA DE ARAUJO 280101.0068.1597.6748/2023	0028094-1-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
71	DARLENE DE MELO VASCONCELOS 280101.0068.1597.6622/2023	0042930-9-01	01/12/2017 a 30/11/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
72	DAYANE SOUZA DE FIGUEIREDO 280101.0068.1597.6757/2023	0097371-8-01	26/11/2009 a 25/11/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
73	DAYSE DOS SANTOS SILVA 280101.0068.1597.7427/2023	0087158-3-01	26/04/2011 a 25/04/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
74	DENISE MAGNO EUROPA 280101.0068.1597.7129/2023	0032234-2-01	04/06/2009 a 03/06/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
75	DEONICE BAIA DA SILVA 280101.0068.1597.6687/2023	0087134-6-01	25/04/2006 a 24/04/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
76	DEUSAMIRTES DA SILVA MOURA 280101.0068.1597.6707/2023	0118455-5-01	21/01/2015 a 20/01/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
77	DEUZARINA DE SOUZA BORGES 280101.0068.1597.7976/2023	0036030-9-01	02/05/1995 a 01/05/2000	01/08/2023 a 29/10/2023
78	DIANA CORDEIRO BARBOSA FIDALGO 280101.0068.1597.6526/2023	0043403-5-01	07/12/2007 a 06/12/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
79	DIANE BENTES DA SILVA 280101.0068.1597.7739/2023	0116719-7-01	26/06/2014 a 25/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
80	DIEGO BRUNO DA SILVA BENTES 280101.0068.1597.6831/2023	0114124-4-01	16/01/2014 a 15/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
81	DINAILZA CHAGAS PINTO 280101.0068.1597.7730/2023	0032377-2-01	07/08/2009 a 06/08/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
82	DINOEL PALMERIM DA SILVA 280101.0068.1597.7964/2023	0062261-3-01	29/07/2017 a 28/07/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
83	DINORA DE SOUZA CUNHA 280101.0068.1597.6700/2023	0043420-5-01	20/02/2012 a 19/02/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
84	DIONE DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS 280101.0068.1597.6801/2023	0097368-8-01	26/11/2014 a 25/11/2019	01/08/2023 a 29/10/2023

Diário Oficial

85	DIONETE BRAGA DE ARAUJO BELO 280101.0068.1597.7735/2023	0111181-7-01	19/04/2013 a 18/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
86	DOMINGAS DAS NEVES BRITO 0021.0197.1294.0017/2023	0049461-5-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
87	DORALICE DE MELO LOBATO 280101.0068.1597.6557/2023	0049711-8-01	04/05/2008 a 03/05/2013	01/08/2023 a 29/10/2023
88	EDIANE FRANKLIN LOBATO 280101.0068.1597.7469/2023	0033827-3-01	12/07/2014 a 11/07/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
89	EDIMAR DE SOUSA ALVES 280101.0068.1597.6656/2023	0112232-0-01	19/08/2013 a 18/08/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
90	EDINALVA PEREIRA DA SILVA 280101.0068.1597.6691/2023	0086081-6-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
91	ELAINE CRISTINA AYRES CARDOSO CAVALCANTE 280101.0068.1597.7687/2023	0097463-3-01	26/11/2009 a 25/02/2015	01/08/2023 a 29/10/2023
92	ELIANE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES 280101.0068.1597.6652/2023	0086509-5-01	20/02/2016 a 19/02/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
93	FRANCIANE LEAL LIMA 280101.0068.1597.6545/2023	0086163-4-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
94	HELOISA HELENA MIRANDA MELEM 280101.0068.1597.7153/2023	0085714-9-01	23/02/2011 a 22/03/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
95	JOYCE FERREIRA DE CASTRO 280101.0068.1597.6830/2023	0085521-9-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
96	LEOPOLDINA PICANCO VIEGAS BRAZAO NETA 280101.0068.1597.6828/2023	0049435-6-01	04/05/2008 a 03/05/2013	01/08/2023 a 29/10/2023
97	MARIA FERREIRA DOS SANTOS PANTOJA 280101.0068.1597.7388/2023	0041626-6-01	03/04/2017 a 30/06/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
98	NELISSON CLEI FERREIRA ALVES 280101.0068.1597.8091/2023	0088227-5-01	27/07/2006 a 26/07/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
99	ROSEMARY DA CRUZ SOUZA COSTA 280101.0068.1597.6824/2023	0042379-3-01	05/09/2016 a 24/07/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
100	ROSI MEIRY DE SOUZA NEVES 280101.0068.1597.6649/2023	0096562-6-01	03/06/2009 a 02/06/2014	01/08/2023 a 29/10/2023

Macapá-AP, 5 de julho de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21670

PORTARIA Nº 333/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0018/2023,

RESOLVE

Retificar a(s) Portaria(s) referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
RAIMUNDA SIMONE OLIVEIRA FREITAS	0040099-8-01	SEED

PORTARIA Nº 083/02-2007-DRH/SEAD, de 01/03/2007	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 02/06/2001 a 31/05/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 28/05/1996 a 27/05/2001

PORTARIA Nº 446/07-2017-DRH/SEAD, de 12/07/2017	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 28/05/2006 a 27/08/2011
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 28/05/2001 a 27/05/2006

Macapá-AP, 06 de julho de 2023
Astrid Maria dos Santos Cavalcante

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21787

PORTARIA Nº 334/07-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est. da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELIANE LIMA ALMEIDA 280101.0068.1597.7274/2023	0111354-2-01	12/04/2013 a 11/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
2	ELIANETE SOUSA BRITO 280101.0068.1597.6631/2023	0087670-4-01	26/04/2016 a 24/06/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
3	ELIDA MARIA ALMEIDA LIMA 280101.0068.1597.7309/2023	0049754-1-01	01/07/2003 a 29/06/2008	01/08/2023 a 29/10/2023
4	ELIENE DIAS DA SILVA 280101.0068.1597.7267/2023	0086069-7-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
5	ELIETE ASSUNCAO DA SILVA 280101.0068.1597.6848/2023	0050035-6-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
6	ELIEZER MONTEIRO SILVA 280101.0068.1597.7542/2023	0085345-3-01	01/03/2006 a 28/02/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
7	ELZA MARIA CASTRO LIMA 280101.0068.1597.7316/2023	0043299-7-01	20/02/2002 a 15/11/2007	01/08/2023 a 29/10/2023
8	ENIR BRITO BARBOSA DA SILVA 280101.0068.1597.7721/2023	0040970-7-01	10/06/2006 a 09/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
9	ESTACIO DOS SANTOS 280101.0068.1597.6762/2023	0087918-5-01	13/07/2006 a 12/07/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
10	EUDILENE GOMES DOS SANTOS 280101.0068.1597.6850/2023	0041566-9-01	01/07/2011 a 30/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
11	EUGENIA COUTO HENRIQUE 280101.0068.1597.6685/2023	0036244-1-01	08/05/2015 a 07/05/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
12	EVERALDO CAETANO DANTAS DE S FILHO 280101.0068.1597.6907/2023	0031499-4-01	03/05/2004 a 02/05/2009	01/08/2023 a 29/10/2023
13	FABIO EDUARDO ASSUNCAO SALVADOR 280101.0068.1597.7196/2023	0113931-2-01	13/01/2014 a 30/06/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
14	FRANCYANY ALBUQUERQUE DE MELO 280101.0068.1597.8067/2023	0099502-9-01	19/04/2015 a 18/04/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
15	FRANCILEIDE LUZ DE FREITAS QUEIROZ 280101.0068.1597.7502/2023	0043034-0-01	07/02/2012 a 06/02/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
16	FRANCINETE MENDES DOS SANTOS 280101.0068.1597.7310/2023	0113939-8-01	16/01/2014 a 15/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
17	FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA 280101.0068.1597.6735/2023	0040714-3-01	12/06/2006 a 11/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
18	FRANCISCO MACHADO DA SILVA 280101.0068.1597.7276/2023	0031860-4-01	05/05/2004 a 04/06/2009	01/08/2023 a 29/10/2023
19	GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA 280101.0068.1597.6680/2023	0112228-2-01	16/08/2013 a 15/08/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
20	GEORGETE DE BRITO PINON 280101.0068.1597.7282/2023	0032880-4-01	13/09/2015 a 12/09/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
21	GERUSA PEREIRA DOS SANTOS 280101.0068.1597.7277/2023	0086217-7-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
22	GIRLENE BACELAR LIMA 280101.0068.1597.6670/2023	0061518-8-01	01/04/2002 a 31/03/2007	01/08/2023 a 29/10/2023
23	GIRLENE LOPES NEVES 280101.0068.1597.6854/2023	0086456-0-01	01/03/2016 a 28/02/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
24	GISCELA MARA COELHO DIAS 280101.0068.1597.6537/2023	0113949-5-01	16/01/2014 a 15/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
25	GRACILENE DO ROSARIO PEREIRA 280101.0068.1597.6667/2023	0031786-1-01	22/04/2016 a 21/04/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
26	GUAJARINA DO SOCORRO CARMO DE SOUSA CAMARAO : 280101.0068.1597.6673/2023	0043296-2-01	12/08/2006 a 27/01/2014	01/08/2023 a 29/10/2023

Diário Oficial

27	HAROLDO DE AZEVEDO E SILVA 280101.0068.1597.7387/2023	0085875-7-01	23/02/2006 a 22/02/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
28	HELAINÉ LOPES CARVALHO ARAUJO 280101.0068.1597.6669/2023	0093083-0-01	06/05/2008 a 05/05/2013	01/08/2023 a 29/10/2023
29	HELIO ALESSANDRO SILVA DE ARAUJO 280101.0068.1597.6732/2023	0093084-9-01	28/04/2018 a 27/04/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
30	HEVELTER MOTA DOS SANTOS 280101.0068.1597.6532/2023	0031410-2-01	03/05/2014 a 02/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
31	IGOR JOSE CORREA AVELAR MOREIRA 280101.0068.1597.7869/2023	0110712-7-01	08/04/2013 a 07/05/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
32	ILDETE SANTOS DE OLIVIERA 280101.0068.1597.7534/2023	0049552-2-01	04/05/2003 a 03/06/2008	01/08/2023 a 29/10/2023
33	IRENE DA SILVA BENATHAR 280101.0068.1597.7266/2023	0025058-9-01	04/05/1998 a 03/05/2003	01/08/2023 a 29/10/2023
34	ITACIANE MENDES DA ROCHA CAMPOS 280101.0068.1597.7957/2023	0042322-0-01	22/09/2016 a 20/09/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
35	IVANETE BARBOSA GUEDES 280101.0068.1597.6917/2023	0061933-7-01	29/07/2017 a 28/07/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
36	IZABEL DE SOUZA BRITO 280101.0068.1597.7719/2023	0049665-0-01	29/04/2018 a 28/04/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
37	IZAURA DO ESPIRITO SANTOS LEMOS 280101.0068.1597.7565/2023	0086080-8-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
38	JACILENE DE SOUZA SOUSA 280101.0068.1597.7589/2023	0043238-5-01	20/02/2002 a 19/03/2007	01/08/2023 a 29/10/2023
39	JAILE MEIRELES FERREIRA 280101.0068.1597.6605/2023	0086986-4-01	18/04/2016 a 17/04/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
40	JAILMA HELENA RANGEL 280101.0068.1597.8097/2023	0098048-0-01	23/03/2010 a 22/03/2015	01/08/2023 a 29/10/2023
41	JANAINA FAVACHO MALCHER 280101.0068.1597.6636/2023	0111028-4-01	11/04/2018 a 10/04/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
42	JANDIRA CUNHA FURTADO 280101.0068.1597.6717/2023	0040900-6-01	20/11/2011 a 19/11/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
43	JANDIRA GOMES DA COSTA 280101.0068.1597.7251/2023	0031514-1-01	05/05/2014 a 04/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
44	JANE LIMA CAMPOS 280101.0068.1597.7614/2023	0031748-9-01	05/05/2009 a 04/05/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
45	JANI CRISTINA SILVA DOS SANTOS 280101.0068.1597.7544/2023	0085184-1-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
46	JERLLEY DANILO DE MORAES ALBARADO 280101.0068.1597.7299/2023	0062152-8-01	30/04/2017 a 29/04/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
47	JOAO BATISTA BARBOZA FORTUNATO 280101.0068.1597.7850/2023	0049364-3-01	04/05/2003 a 03/05/2008	01/08/2023 a 29/10/2023
48	JOAO BOSCO DE SOUZA DIAS 280101.0068.1597.6637/2023	0043653-4-01	11/04/2007 a 10/04/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
49	JOAO GOMES PEREIRA 280101.0068.1597.6820/2023	0041154-0-01	14/06/2011 a 13/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
50	JODIVALDO BRITO DOS SANTOS 280101.0068.1597.6610/2023	0031340-8-01	03/05/2014 a 02/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
51	JOELDA FERREIRA DE MORAES 280101.0068.1597.7480/2023	0032267-9-01	07/08/2004 a 01/12/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
52	JOELMA DA SILVA MELO 280101.0068.1597.6827/2023	0089983-6-01	15/03/2017 a 14/03/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
53	JOELSON DOS SANTOS SARMENTO 280101.0068.1597.6750/2023	0033360-3-01	24/06/2014 a 23/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
54	JOILDO BENEDITO DOS SANTOS 280101.0068.1597.7289/2023	0086637-7-01	23/02/2011 a 22/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
55	JONAS BENEDITO MARTEL JUNIOR º 280101.0068.1597.7279/2023	0041197-3-01	23/10/2001 a 22/10/2006	01/08/2023 a 29/10/2023
56	JONAS PALMERIM PAES 280101.0068.1597.6674/2023	0049622-7-01	02/05/2018 a 04/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
57	JORGIANE SA CAVALCANTE 280101.0068.1597.6744/2023	0024727-8-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
58	JOSE LUIZ DE SOUZA 280101.0068.1597.6544/2023	0039786-5-01	25/06/2011 a 24/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
59	JOSE PAIXAO MOREIRA MARTINS 280101.0068.1597.7924/2023	0031649-0-01	05/05/1999 a 04/05/2004	01/08/2023 a 29/10/2023
60	JOSE RAIMUNDO ALVES PEREIRA 280101.0068.1597.6548/2023	0043483-3-01	26/03/2010 a 25/03/2015	01/08/2023 a 29/10/2023

61	JOSE SANTANA DE ANDRADE 280101.0068.1597.7317/2023	0089367-6-01	01/09/2006 a 31/08/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
62	JOSELINA SOUZA DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.7435/2023	0063439-5-01	17/08/2010 a 16/08/2015	01/08/2023 a 29/10/2023
63	JOSIANE PINHEIRO DA SILVA 280101.0068.1597.6588/2023	0031705-5-01	11/05/1999 a 10/05/2004	01/08/2023 a 29/10/2023
64	JOSIAS VIANA DA SILVA 280101.0068.1597.7243/2023	0113880-4-01	14/01/2014 a 13/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
65	JOSILIANE AGUIAR DE SOUZA TEIXEIRA 280101.0068.1597.7257/2023	0028233-2-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
66	JOVENIANO DOS SANTOS JUNIOR 280101.0068.1597.6660/2023	0040683-0-01	10/06/2006 a 08/08/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
67	JULY FRANCISCA ALCOLUMBRE LIMA 280101.0068.1597.6758/2023	0035988-2-01	03/05/2005 a 02/05/2010	01/08/2023 a 29/10/2023
68	KATIA CILENE CARVALHO MORAES 280101.0068.1597.6663/2023	0042903-1-01	24/01/2012 a 23/01/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
69	KATIA LUISA DA SILVA FERREIRA 280101.0068.1597.7894/2023	0043659-3-01	04/07/2007 a 03/07/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
70	KLEBER DE JESUS SILVA CHAGAS 280101.0068.1597.6661/2023	0095003-3-01	14/11/2008 a 13/11/2013	01/08/2023 a 29/10/2023
71	LANNA VALERIA DA COSTA LAMEIRA 280101.0068.1597.6676/2023	0031958-9-01	06/05/1994 a 05/05/1999	01/08/2023 a 29/10/2023
72	LAURA CRISTHINA BARBOSA FARIAS MONTENEGRO 280101.0068.1597.8143/2023	0114019-1-01	16/01/2014 a 15/01/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
73	LEDA COSTA MORAES 280101.0068.1597.7484/2023	0098206-7-01	22/03/2015 a 21/03/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
74	LEILA NAZARE DOS SANTOS PASSOS 280101.0068.1597.7668/2023	0032389-6-01	21/06/2014 a 20/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
75	LEILIANE DO SOCORRO NERI FARIAS 280101.0068.1597.8092/2023	0043235-0-01	20/02/2012 a 19/02/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
76	LEILIETE SOUZA DA SILVA 280101.0068.1597.6836/2023	0029109-9-01	04/05/2013 a 03/05/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
77	LEVI SILVA LEMOS 280101.0068.1597.7564/2023	0062231-1-01	29/06/2007 a 28/06/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
78	LIDIA MIRIA MACHADO 280101.0068.1597.7275/2023	0043931-2-01	07/04/2007 a 06/04/2012	01/08/2023 a 29/10/2023
79	LILIAN DE OLIVEIRA GOMES 280101.0068.1597.7331/2023	0110708-9-01	04/04/2013 a 03/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
80	LILIANE BARBOSA DE ALELUIA 280101.0068.1597.6860/2023	0088345-0-01	12/07/2016 a 11/07/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
81	LINDALVA PANTOJA DE QUEIROZ OLIVEIRA 280101.0068.1597.7295/2023	0041715-7-01	17/06/2006 a 16/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
82	LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS 280101.0068.1597.8016/2023	0031427-7-01	03/05/1994 a 02/05/1999	01/08/2023 a 29/10/2023
83	LUCICLEIDE PIRES DE O SOUZA 0021.0197.1294.0017/2023	0116611-5-01	27/06/2014 a 26/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
84	LUCILENE DE SOUSA SILVA 280101.0068.1597.6759/2023	0029151-0-01	04/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2023 a 29/10/2023
85	LUIZ CARLOS COSTA GOMES 280101.0068.1597.7581/2023	0049381-3-01	03/07/2013 a 02/07/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
86	LUIZ CARLOS DE CASTRO SOUZA 280101.0068.1597.7567/2023	0031212-6-01	19/02/2000 a 18/02/2005	01/08/2023 a 29/10/2023
87	LUIZ MARIO CASTRO SOUZA 280101.0068.1597.8110/2023	0041726-2-01	01/06/2016 a 31/05/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
88	LUIZA RENATA PINHEIRO VEIGA DE CARVALHO 280101.0068.1597.7192/2023	0041448-4-01	24/06/2006 a 23/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
89	LUZIMAR DA SILVA 280101.0068.1597.7346/2023	0031526-5-01	03/05/2009 a 02/05/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
90	MANOEL DA COSTA MACIEL 280101.0068.1597.6925/2023	0042226-6-01	01/07/2011 a 30/06/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
91	MARA DELCY DE SOUZA FREITAS 280101.0068.1597.7308/2023	0043663-1-01	04/02/2012 a 03/02/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
92	MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO 280101.0068.1597.6871/2023	0032230-0-01	06/05/2014 a 05/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
93	MARCIA LIA SERRA SARGES 280101.0068.1597.6662/2023	0112250-9-01	14/08/2013 a 13/08/2018	01/08/2023 a 29/10/2023

94	MARCIA MARQUES DA SILVA 280101.0068.1597.7408/2023	0086380-7-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2023 a 29/10/2023
95	MARCIA MOURAO MIRA 280101.0068.1597.7052/2023	0085413-1-01	01/03/2006 a 28/02/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
96	MARCIO COIMBRA ELIZEU 280101.0068.1597.7358/2023	0116920-3-01	25/06/2014 a 24/06/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
97	MARGARETE OLIVEIRA PEREIRA 280101.0068.1597.8008/2023	0117168-2-01	15/07/2014 a 14/07/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
98	MARIA ALVES BRILHANTE 280101.0068.1597.6784/2023	0035997-1-01	26/04/2005 a 25/04/2010	01/08/2023 a 29/10/2023
99	MARIA AMELIA FARO BARROS DA CRUZ 280101.0068.1597.7573/2023	0032061-7-01	21/06/2014 a 18/10/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
100	MARIA DA SALVACAO BRITO MACIEL 280101.0068.1597.6542/2023	0032506-6-01	13/06/2009 a 12/06/2014	01/08/2023 a 29/10/2023
101	MARIA DE JESUS DE SOUSA COQUEIRO SANTOS 280101.0068.1597.6686/2023	0063282-1-01	31/03/2012 a 26/09/2017	01/08/2023 a 29/10/2023
102	MARIA DE LOURDES FERNANDES RAMOS 280101.0068.1597.6868/2023	0040740-2-01	10/06/2006 a 09/06/2011	01/08/2023 a 29/10/2023
103	MARIA DE NAZARE PEREIRA GOES 280101.0068.1597.7504/2023	0103380-8-01	27/01/2016 a 26/01/2021	01/08/2023 a 29/10/2023
104	MARIA DO ROZARIO DOS SANTOS BALIEIRO 280101.0068.1597.6642/2023	0061344-4-01	02/06/2017 a 01/06/2022	01/08/2023 a 29/10/2023
105	MARIA DO SOCORRO BORGES MATOS 280101.0068.1597.6609/2023	0098032-3-01	22/03/2015 a 21/03/2020	01/08/2023 a 29/10/2023
106	MARIA DO SOCORRO DE LIMA VILHENA 280101.0068.1597.6764/2023	0031424-2-01	03/05/2014 a 02/05/2019	01/08/2023 a 29/10/2023
107	MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA 280101.0068.1597.7495/2023	0110529-9-01	09/04/2013 a 08/04/2018	01/08/2023 a 29/10/2023
108	MARIA DO SOCORRO MOURA DOS SANTOS 280101.0068.1597.6920/2023	0041707-6-01	24/06/2001 a 23/06/2006	01/08/2023 a 29/10/2023
109	MARIA DO SOCORRO PEREIRA FONSECA 280101.0068.1597.7659/2023	0083236-7-01	01/10/2001 a 30/09/2006	01/08/2023 a 29/10/2023

Macapá-AP, 6 de julho de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 21789

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 293/2023 - SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 027/2023 - CER/SDR de 29/06/2023.

RESOLVE:

Designar o servidor **Elton da Luz de Matos**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do Ex -Território Federal do Amapá, como fiscal do Contrato 006/2023 - SDR, Empresa **GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ (MF) nº 23.821.809/0001-80, que trata de aquisição de veículos automotores, para atendimento do Convênio de nº 790962/2013, Processo SIGA nº 0006/SDR/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 29 de junho de 2023.

Kelson de Freitas Vaz

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 00034/2023 - GEA

Protocolo 21711

EXTRATO CONTRATO N.º 006/2023 - SDR

Espécie: CONTRATO Nº 006/2023 - SDR, Processo SIGA nº 00006/SDR/2022, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.821.809/0001-80, doravante denominada CONTRATADA; Objeto: aquisição de veículos automotores; Valor: R\$ 566.666,64 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Dotação orçamentária: Unidade Gestora 230101 - SDR; Fonte 700; - Programas de Trabalho nº 20.605.0012.2551 ; Natureza de Despesa nº 449052, Nota de Empenho nº 2022NE00387, de

29/06/2023, no valor de R\$ 406.254,07 (quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) e Nota de Empenho nº 2022NE003888, de 29/06/2023, no valor de R\$ 160.412,57 (cento e sessenta mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos); Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 051/2022; Parecer Jurídico nº 325/2022 - PLCC/PGE/AP; Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura; Assinado em 29/06/2023.

KELSON DE FREITAS VAZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR

Protocolo 21731

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 212/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Portaria Nº 184/2023 - SECULT de 28 de junho de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2374.0022/2023 BIBP - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEABRA**, Gerente Geral De Articulação Institucional, Código CDS-3, para atuar como fiscal do evento “**FESTA JUNINA DA BIBLIOTECA PÚBLICA**”, no dia 30 de junho de 2023 no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 30 de junho de 2023.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura- em exercício

Portaria Nº 184/2023 - SECULT

Protocolo 21721

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 206/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 5893 de 23 de junho de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0461/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da **Portaria Nº 206/2023 - SECULT**, de 04 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Nº 7.952, de 04 de julho de 2023, página 33 e 34, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, da sede de suas atribuições

em Macapá-AP até os Municípios de Oiapoque-AP e Amapá-AP, para participarem da “**Equipe de Realização das Oitavas Populares da Lei Paulo Gustavo**”, no período de 06 a 11 de julho de 2023.

- **PAULO ANDRÉ BENTES DA ROCHA**, Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT, Código CDS-3;

- **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1

- **HEMILLY PRYSCILLA FILGUEIRAS TAVARES**, Assessor Técnico Nível I - Núcleo de Contabilidade do Fundo Estadual de Cultura;

- **SILVIA VIANA BRITO**, Assessor Técnico Nível I/FEC; Código CDS-1

- **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO** - Professor do Ensino Básico Técnico

- **CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO**, Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEPC, Código CDS-4;

- **JAMESSON MARCIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Conselheiro Estadual de Política Cultural;

- **FÁBIO DOS SANTOS SANTA ROSA**, Conselheiro Estadual de Política Cultural;

- **JOÃO MARCOS CORRÊA DE BARROS**, Conselheiro Estadual de Política Cultural;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 04 de Julho de 2023.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura- em exercício

Dec. nº 5893 de 23/06/2023- SECULT

Protocolo 21722

PORTARIA Nº 213/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2374.0022/2023 BIBP - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO**, Assistente Administrativo, para atuar como fiscal do evento “**SEMANA DO MEI**”, no dia 23 de maio de 2023, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de maio de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 21733

PORTARIA Nº 211/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0088/2023 CDC - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I/ADI - CDS-1, para atuar como fiscal do evento institucional “**VISITA DA MINISTRA DA CULTURA AO AMAPÁ - CIRCULA MINC**”, nos dias 28 e 29 de junho de 2023, no município de Macapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 21739

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 148/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0313/2023 GAB - SECULT, Processo Nº 0054.0332.2361.0046/2023-SECULT e Documento Nº 380101.0077.2292.0313/2023-SECULT

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº 148/2023 - SECULT, de 06 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Nº 7.935, de 07 de junho de 2023, página 48, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2 e **PABLO WILLIAN FERREIRA SENA** - Chefe de Unidade/NTP/CDC/SECULT, Código CDS-1, para atuarem como fiscais do evento “**AMAPA CIDADE JUNINA 2023**”, no período de 24 de junho a 02 de julho de 2023, na Avenida Mario Cruz, ao lado do Teatro das Bacabeiras, no município de Macapá/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 06 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 21749

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 203/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0088/2023 CDC - SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da **Portaria Nº 203/2023 - SECULT**, de 29 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Nº 7.950, de 30 de junho de 2023, página 86 e 87, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade/MIS, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento institucional “**Entrega do Novo Deck do Balneário do Curiaú**”, no dia 29 de junho de 2023, no município de Macapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 29 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 21750

Secretaria de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº57 /2022-NCC/SEED

Processo nº280101.0077.1362.0022/2022-NUTE/SEED,

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado(a): JOSÉ MILTON MARQUES DOS SANTOS, CPF Nº 38859726204. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MARIA IRACI TAVARES localizada na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS, 531 CENTRO DE FERREIRA GOMES, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar., **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS) consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 e 12.361.0016.2354; Fonte de Recurso: 500. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 - MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 21778

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58 /2022-NCC/SEED

Processo nº280101.0077.1362.0022/2022-NUTE/SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado(a):NELSON PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 18833608115. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MARIA IRACI TAVARES localizada na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS, 531 CENTRO DE FERREIRA GOMES, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar., **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA REAIS) consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 e 12.361.0016.2354; Fonte de Recurso: 500. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 - MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 21779

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304 /2022-NCC/SEED

Processo nº280101.0077.1362.0022/2022-NUTE/SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a):MARIA JOSÉ PIRES MAGAVE, CPF Nº 029.293.542-08. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual INDEPENDENCIA localizada na(o) RAMAL DO PAREDÃO, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar., **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.593,25 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.) consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 e

12.361.0016.2354; Fonte de Recurso: 500. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 - MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 21780

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305 /2022-NCC/SEED

Processo nº280101.0077.1362.0022/2022-NUTE/SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): MARIA EDNA COSTA BRAZÃO, CPF Nº 81092512268. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual TRACAJATUBA DO ARAGUARI localizada na(o) Margem Direita Do Rio Tracajatuba 47 Distrito Araguari, Ferreira Gomes - AP, 68915-000, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar., **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS) consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 e 12.361.0016.2354; Fonte de Recurso: 500. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 - MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 21782

EXTRATO DO CONTRATO Nº 487 /2022-NCC/SEED

Processo nº280101.0077.1362.0022/2022-NUTE/SEED,
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratado(a): RAIMUNDO NEI ASSUNÇÃO ISSACKSON, CPF Nº 03366738251. Objeto: contratação do serviço de transporte escolar com transportador, incluso o combustível e manutenção do transporte, para transportar exclusivamente alunos matriculados na Escola Estadual MARIA IRACI TAVARES localizada na(o) RUA

DUQUE DE CAXIAS, 531 CENTRO DE FERREIRA GOMES, devendo observar na execução do serviço todas as normas que regulam o transporte escolar., **Vigência:** 12 (doze) meses de acordo com o calendário escolar ou até a homologação do processo de chamamento público, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura; **Valor e Dotação Orçamentária:** o valor total estimado do presente contrato é de R\$ 3.220,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) consignado no orçamento sob o Elemento de Despesa: 339093, Programa de Trabalho: 12.361.0016.2337 e 12.361.0016.2354; Fonte de Recurso: 500. **Fundamento Legal:** Nos termos do inciso VII, art.208 da Constituição Federal; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nos termos do artigo 136 a 138 da Lei nº 9.503/1997 (CTB); na Resolução nº 012/2011 - MEC/FNDE/PNATE, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011-CAOPIJ/ Termo de Cooperação Técnica nº 003/2011-CAOPIJ e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

KEULICIANE MORAES BAIA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão

Protocolo 21783

Secretaria de Fazenda

PORTARIA (T) Nº 016/2023 - GAB/SEFAZ

Institui Comissão para adaptação do Sistema de Administração Tributária (SATE) e modernização da legislação tributária relativamente ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas respectivas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar a legislação tributária e modernizar o Sistema de Administração Tributária (SATE) para aprimorar o desempenho da fiscalização do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD;

Considerando a necessidade de ampliar a discussão sobre os aspectos atuais operacionalizados em outras unidades da federação quanto à fiscalização do ITCMD;

Considerando a necessidade de avaliação conjunta entre SEFAZ e membros colaboradores da INDRA que operacionalizam a produção do sistema corporativo;

Considerando, ainda, o disposto nos autos do Processo nº 0081522023-5 -7/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para adaptação do Sistema de Administração Tributária (SATE) e modernização da legislação tributária relativamente ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD.

Art. 2º A Comissão será composta por membros dos seguintes Órgãos/Setores:

- I - UZIAN PINTO MACHADO - SEFAZ;
- II - LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - SEFAZ;
- III - BIANOR DOS SANTOS JUNIOR - SEFAZ, e;
- IV - UBIRACY DE AZEVEDO PICANCO JUNIOR

Art. 3º São objetivos da Comissão do ITCMD:

- I - Elaborar relatório os impactos da tributação ITCMD e atualizações pertinentes na legislação tributária;
- II - Realizar estudos sobre o parcelamento ordinário do ITCMD;
- III - Operacionalizar a implantação do Módulo de Tributação e Fiscalização do ITCMD;
- IV - Realizar estudos do impacto da criação do módulo de tributação do ITCMD na implementação das regras no SATE;
- V - Elaborar as minutas de legislação necessárias para implantação para atualização e modernização da Tributação e Fiscalização do ITCMD;
- VI - Outras questões que a comissão julgar necessárias.

Art. 4º As reuniões da Comissão deverão ocorrer sempre que houver necessidade, sem periodicidade pré-definida, podendo ser convocada por qualquer membro.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em prejuízo das demais atividades dos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 04 de julho de 2023.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21718

PORTARIA (T) Nº 017/2023 - GAB/SEFAZ

Institui Comissão para adaptação do Sistema de Administração Tributária (SATE) e modernização da legislação tributária relativamente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas respectivas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de atualizar a legislação tributária e modernizar o Sistema de Administração Tributária (SATE) para aprimorar o desempenho da fiscalização do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

Considerando a necessidade de ampliar a discussão sobre os aspectos atuais operacionalizados em outras unidades da federação quanto à fiscalização do IPVA;

Considerando a necessidade de avaliação conjunta SEFAZ e membros colaboradores da INDRA que operacionalizam a produção do sistema corporativo;

Considerando, ainda, o disposto nos autos do Processo nº 0083292023-1/SEFAZ-AP;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para adaptação do Sistema de Administração Tributária (SATE) e modernização da legislação tributária relativamente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Art. 2º A Comissão será composta por membros dos seguintes Órgãos/Setores:

- I - GILSON CARLOS RODRIGUES - SEFAZ;
- II - DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - SEFAZ;
- III - BIANOR DOS SANTOS JUNIOR - SEFAZ;
- IV - HELDER CAVALCANTE MONTE DE ALMEIDA - SEFAZ;
- V - LIGEIA ALENCAR QUADROS - INDRA.

Art. 3º São objetivos da Comissão do IPVA:

- I - Elaborar relatório os impactos da tributação IPVA e atualizações pertinentes na legislação tributária;
- II - Operacionalizar a implantação do Módulo de Tributação e Fiscalização do IPVA;
- III - Realizar estudos do impacto da criação do módulo de tributação do IPVA na implementação das regras no SATE;
- IV - Elaborar as minutas de legislação necessárias para implantação para atualização e modernização da Tributação e Fiscalização do IPVA;
- V - Outras questões que a comissão julgar necessárias.

Art. 4º As reuniões da Comissão deverão ocorrer sempre que houver necessidade, sem periodicidade pré-definida, podendo ser convocada por qualquer membro.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em prejuízo das demais atividades dos membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, em Macapá, 04 de julho de 2023.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 21719

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 173/2023 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em

vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2089.0021/2023 PATRIMÔNIO - SEINF, de 05 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IRACEMA VIANA NOBRE** - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na AMAP/UNAD/NAF/SEINF, para substituir a servidora **EDNA DOS SANTOS SERRÃO SANTOS** - Responsável por Atividade Nível III /AMAP/UNAD/NAF/SEINF, código: CDI-3, no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 21777

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SEINF/GEA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021 - SEINF/GEA, CELEBRADO ENTRE O GEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA I. L. DA SILVA EIRELI - EPP, COMO CONTRATADA.

O Governo de Estado do Amapá, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523-PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 0012/2023**, de 02 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **I. L. DA SILVA EIRELI - EPP - CNPJ (MF) 04.782.127/0001-60**, com sede na Cidade de Macapá/AP, situada na Avenida, no Mendonça Furtado no 865, Sala A - Bairro: Central, representada neste ato por seu Procurador Sr. **JOFRE RAMOS CAVALCANTE FILHO**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF no 210.560.991-00 e R.G. 037238 - SSP-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá sito Av. Paraná, no 958 - Bairro: Santa Rita, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo nº **0038.0428.2030.0591/2022-PROTOCOLO/SEINF**, cujo o objeto trata da à **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA ESTADUAL DR. HERMELINO HERBSTER GUSMÃO, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO - AP**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666, de 21 de

junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato nº **023/2021 - SEINF/GEA**, por 90 (noventa) dias, constante da Cláusula Quarta do Contrato original.
2. O acréscimo quantitativo ao valor do **Contrato nº 023/2021 - SEINF/GEA**, constante da Cláusula Quinta do Contrato original.
3. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **023/2021 - SEINF/GEA**, por 182 (cento e oitenta e dois) dias, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original.
4. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados
5. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.
6. Renovação da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRA E SUA EXECUÇÃO:

1. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Prazo da Execução:

1.1. Prorroga o **Prazo de Execução** da obra referente ao **Contrato nº 023/2021-SEINF/GEA**, que expirou em **12/05/2023** a contar de **13/05/2023**, **por 90 (noventa) dias**, ficando prorrogado seu prazo de execução para **10/08/2023**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária e do Preço:

2.1. Do **R\$ 904.523,73** (novecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 209.368,65** (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **equivalente a 23,15%** (vinte e três vírgula quinze por cento), **SUPRIMINDO-SE** o valor de **R\$ 40.959,98** (quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), que representa **4,53%** (**quatro vírgula cinquenta e três por cento**) passando o valor atual do Contrato para **R\$ 1.072.932,40** (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho:** 12.362.0031.1047; **Natureza de Despesa:** 44.90.51; **Fonte:** - 500 - Recursos Próprio, conforme **Notas de Empenho** nº 2023NE00176, emitidas em 03/07/2023.

3. Fica alterada a Cláusula Vigésima - Do Prazo da Vigência:

3.1. Prorroga o **Prazo de Vigência** do **Contrato nº 023/2021**, que expira em **12/05/2023** a contar de

13/05/2023, por **182 (cento e oitenta e dois), dias** ficando prorrogada sua vigência para **10/11/2023**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

4. Inclusão da Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados:

4.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo a Planilha de Todos os Acréscimos e Supressão dos Serviços a Serem Realizados, que passara a fazer parte do presente Termo.

5. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

5.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passara a fazer parte do presente Termo.

6. Fica alterada a Cláusula Sétima - Da Garantia Contratual

6.1 Ficarà a **CONTRATADA** obrigada a apresentar à **CONTRATANTE** a renovação do prazo de validade e do valores originariamente aprovados pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1 - Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quarta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III, e IV e do art. 65, 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste **TERMO ADITIVO**, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 05 de julho de 2023.

Protocolo 21748

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0454/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5889 de 23 de junho de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0255/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores: **Laynara Portal Lamas, Hellen Russiane Portugal Alves Duarte, Lilian Ribeiro dos Santos, Anna Luiza das Neves Cordeiro, Benedito Farias de Oliveira, Jean Frank Almeida dos Reis, Amanda Sarah Santos**

dos Santos, Regiane Vidal Costa, Fernando Augusto Canthe Lopes, Jonathan Paula Amorim, Daniela do Carmo da Costa e Kerssely Huanna Vaz Tomaz, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até o Distrito do Baillique -AP no período de 22 a 26 de junho de 2023, com a finalidade de Participar da Ação de Governo no Baillique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 21646

PORTARIA Nº 0455/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0209/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 9 a 15 de julho de 2023, com a finalidade de realizar monitoramento *in loco* das ações do Plano Estadual de Prevenção da Gravidez na Adolescência naquele município, com alinhamento do fluxo de atendimento para as usuárias que fizeram a inserção do DIU, bem como prestar apoio técnico institucional para o planejamento do II Workshop Transfronteiriço; visita técnica ao Centro de Custódia e apresentação à gestão municipal da Política de Saúde Prisional. São eles:

- **Maria Raimunda Nunes da Costa** (Gerente do Núcleo de Ações Programáticas Estratégicas);
- **Sabla Mikaelly de Sousa Figueiredo** (Psicóloga - Referência Técnica da Política de Saúde do Adolescente e Jovem);
- **Jairo Pereira Carvalho Moraes** (Auxiliar de Enfermagem. Referência Técnica da Política Nacional de Atenção Integral de Saúde da População Privada de Liberdade).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 21743

PORTARIA Nº 0456/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1854.0039/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Sandra Maria Souza de Araújo dos Santos (Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-CIB)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Goiânia-GO, no período de 15 a 20 de julho de 2023, com a finalidade de participar do XXXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 21744

PORTARIA Nº 0457/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0143.0134/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Maria de Fátima Vieira dos Santos (Técnico em Enfermagem)**, que viajará da sede de suas atividades Pedra Branca do Amapari-AP até Macapá-AP, no período de 24 a 28 de julho de 2023, com a finalidade de participar do curso de capacitação intitulado: Atualização em Imunização promovido pela Escola de Saúde Pública do Amapá (ESP/AP) por meio do SENAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 21745

PORTARIA Nº 0458/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0036.0128/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 26 a 28 de julho de 2023, com a finalidade de realizar visita técnica nas unidades hospitalares, tendo em vista que estas serão porta de entrada de pacientes com transtornos mentais para atendimento e direcionamento na Rede de Atenção Psicossocial, além de atender demanda do Ministério Público Estadual. São eles:

- **André Romero do Rosário Silva** (Coordenador da Saúde Mental);

- Valéria Priscila Lameira da Costa (Psicóloga);
- Hannah Beatriz Denis Galardo (Assessor Técnico).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de julho de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 21746

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023-NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0077.1852.0220/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA; **Contratada:** EMPRESA IMPORT HOSPITALAR EIRELI; **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR" **Fundamentação legal:** Dispensa de Licitação Nº 020H/2022 - CPL/COGEC/SESA; Processo nº 300101.0077.1852.0220/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 12/2023. **Valor Global do Contrato:** O termo aditivo é referente ao acréscimo de aproximadamente 23,10%, que corresponde ao valor de R\$ 133.975,68 (cento e trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o valor global do contrato, atualizado, passa a ser de R\$ 714.086,76 (setecentos e quatorze mil e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 5889, de 23 de junho de 2023, pela contratante e EDMUNDO F. DOS SANTOS COELHO JÚNIOR, pela contratada.

Macapá-AP, 03 de julho de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 21621

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0410/2023-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação e minuta do contrato estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e), tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação [nº 1009516]**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
07/07/2023, às 08h00min (horário de Brasília).

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2023, às 08h00min (horário de Brasília).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, REFERENCIADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA CIDADE DE BELÉM/PA
Sidney do Monte Ferreira
MEMBRO DA CPL/SESA
PORTARIA 0410/2023

Protocolo 21784

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 28/2023 - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá c/c o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023).

RESOLVE:

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços comuns por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar do dia 28 de junho de 2023.

- **PRESIDENTE** - Pâmela Salgado Costa.
- **MEMBRO EFETIVO** - Tainara Jucá de Araújo.
- **MEMBRO EFETIVO** - Rodrigo da Silva Alfaia CB BM.

Art. 2º - Revogam-se portaria nº 15 de 2023 - Sejusp.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DPC

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Protocolo 21723

PORTARIA Nº 029/2023 - SEJUSP

Designa servidor para atuação como Agente de Contratação e institui Comissão Permanente de Contratação, de acordo com as regras estabelecidas pela Lei n. 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº 7.860, 17/02/2023).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PÂMELA SALGADO COSTA** para atuar como Agente de Contratação, a contar do dia 28/06/2023, responsável, segundo art. 6º, inciso LX da Lei n. 14.133/2021 para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias para aquisições de bens e serviços à Secretaria de Segurança Pública do Amapá, observando os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único - A preferência pela designação vem subsidiada pelo art. 7º da Lei n. 14.133/2021 diante da experiência da servidora com exercício das atribuições desde 2017.

Art. 2º Instituir Comissão Permanente de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

I - Pâmela Salgado Costa - Presidente

II - Tainara Jucá de Araújo - Membro

III - Rodrigo da Silva Alfaia CB BM - Membro

Art. 3º Na ausência ou impedimento da Agente de Contratação e Presidente será substituída pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º.

Parágrafo Único - Na hipótese do *caput*, o substituto da presidenta indicará servidor/servidores para completar (em) a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se portaria nº 16 de 2023 - Sejusp.

CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DPC

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá

Protocolo 21724

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº 261/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 310103.0077.2526.0087/2023 SEAPAS / SIMS

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito as **Portarias nº207/2023-SIMS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 7.942 de 20 de junho de 2023 e **Portaria nº230/2023-SIMS**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá- Edição nº 7945 de 23 de junho de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 05 de Julho de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 21648

PORTARIA Nº262/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0382/2023 - CFGPAS/SIMS e Processo nº218/2023 - GAB/SIMS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Daniris Pantoja da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento - NMA/CFGPAS, e **Cinthyá Paola Ferreira Pereira**, Analista Administrativo - NMA/CFGPAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de **Cutias e Itaubal - AP**, no período de **12 a 13 de julho de 2023**, com o objetivo de realizar o monitoramento contínuo e sistemático dos equipamentos socioassistenciais nos municípios, visando o aprimoramento da gestão municipal e a consolidação do SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 21760

PORTARIA Nº263/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0076.2848.0220/2023 -GAB/CEAS e Processo nº 219/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Tatiana Gemaque Rezende** - Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, **Laércio Gomes Rodrigues**, Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá e **Maria Cristina Nery Nogueira**, Técnica da Secretaria Executiva do CEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os Municípios de Amapá e Oiapoque- AP, no período de 11 a 15 de julho de 2023, com o objetivo de acompanhar e participar das Conferências Municipais de Assistência Social dos Municípios de Amapá e Oiapoque.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 21765

PORTARIA Nº264/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Memorando nº 052/2023 - ADI/SIMS e Processo nº221/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Ana Alice Queiroz Pontes**, Assessora de Desenvolvimento Institucional - ADI/SIMS, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até a cidade de Brasília - DF, no período de **16 a 27 de julho de 2023**, com o objetivo de participar do curso sobre Gestão e Prestação de Contas de Convênios - Decreto nº 6.170/2007 e alterações e Portaria Interministerial nº 127/2008 e alterações.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 21771

PORTARIA Nº 265/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0163/2023 - UMPT/SIMS e Processo nº 220/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Francinato da Silva e Silva**, Gerente Setorial de Articulação/CARTI/SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Oiapoque-AP**, no período de **03 a 05 de julho de 2023**, com o objetivo de prestar apoio logístico a equipe técnica do PLVM, devido o veículo em que os técnicos estavam apresentar problemas mecânicos durante o deslocamento em viagem com o objetivo de acompanhar a entrega de óleo diesel do Programa Luz para Viver Melhor

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 21772

PORTARIA Nº 266/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0102/2023 - GAB/SEPI e Processo nº222/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Kutanan Waiapi Waiana**, Secretário Extraordinário Adjunto-SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Parque do Tumucumaque/Terra Indígena Tumucumaque, no período de **04 a 07 de julho de 2023**, com o objetivo de participar do Encontro de Mulheres Indígenas do Tumucumaque e Rio Parú d'Este".

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 06 de julho de 2023.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS
Decreto nº 0653/2023

Protocolo 21776

Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura

PORTARIA Nº 0025/2023 - GAB/SEPESC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelo Decreto n. 0353 de 19 de janeiro de 2023, e, tendo em vista o **Ofício nº 0266/2023-SEMAMB/AFUÁ-PA**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, CDS-3, a viajar da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o **Município de Afuá, no Estado do Pará**, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, a fim de participar da Reunião sobre o Acordo de Pesca Municipal, envolvendo os órgãos EMATER-PA, EMBRAPA-AP, SEMAS-PA, SEMAMB-AFUÁ e SEPESC-AP, conforme **Ofício nº 0266/2023-SEMAMB/AFUÁ-PA**, e realizar tratativas para o Acordo de Pesca sobre o Camarão da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
Decreto nº 0353/2023 - GEA

Protocolo 21734

PORTARIA Nº 0026/2023 - GAB/SEPESC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelo Decreto n. 0353 de 19 de janeiro de 2023, e, com o objetivo de atender as despesas de pequeno vulto, entendidas como aquelas cujo valor, em cada caso,

não ultrapasse o limite estabelecido em Lei, nos termos do Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, dos Incisos I e II do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 0624/ 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1104/ 2023 e as atualização estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.412/2018,

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento de suprimento de fundo em nome de IVANEIA SOUZA ALVES, servidora efetiva Estadual, matrícula nº0979620-7-01, que atualmente ocupa o Cargo de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Pesca, no valor total RS 17.600 (dezesete mil e seiscentos reais).

2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Ação nº. 1471010412200012178 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPESC, nos seguintes termos: Exercício Financeiro: 2023; Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); no Elemento Despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no Elemento Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de RS 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais):

3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

4º - A responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, conforme preceitua Decreto Estadual nº 1104/ 2023, contados do término do prazo de aplicação constante do item "3".

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário de Estado da Pesca do Amapá
Decreto nº 0353/2023 - GEA

Protocolo 21758

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 220 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, Luiz Carlos Gomes Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA, e

CONSIDERANDO a formalização do Contrato Nº 004/2023-IAPEN, cujo objeto é a prestação de Serviços de Controle e Combate a Pragas (Desinsetização, Desratização, Descupinização e Remoção de Morcegos), a fim de atender as necessidades das Unidades que compõe o IAPEN/AP;

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 004/2023-IAPEN, estabelecido entre o IAPEN e a empresa **SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA**, contratada para prestação de Serviços de Controle e Combate a Pragas (Desinsetização, Desratização, Descupinização e Remoção de Morcegos), a fim de atender as necessidades das Unidades que compõe o IAPEN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no referido contrato e no Termo de Referência.

Servidores/Função:

- Paulo Jorge da Silva Baía - Policial Penal
- Delcivaldo Pinheiro Oliveira - Policial Penal
- André Silva Guedes - Policial Penal
- Belcione José Pimentel de Matos - Polícia Penal
- Wilson Nascimento Souza - Policial Penal

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 21770

PORTARIA Nº 221 DE 06 DE JULHO DE 2023

Designa Gestor da Parceria firmada entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN com o Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP e institui sua Comissão de Monitoramento e Avaliação.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023 - GEA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 371, de 06 de fevereiro de 2017, que estabelecem normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Gestor da Parceria 001/2023 - IAPEN e constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, o art. 2º, V e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 3º, VII e XIV do Decreto Estadual nº 371, de 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 0009.0604.0608.0001/2023 - COPLAN /IAPEN e o Termo de Colaboração nº 001/2023 - IAPEN, firmado entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e o Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE ADRIANO DE SÁ CARDOSO**, matrícula nº 578754, ocupante do cargo de Policial Penal, para atuar como Gestor da Parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 001/2023 - IAPEN, entre o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e a Organização da Sociedade Civil - Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP. O gestor ora designado desempenhará todas as atribuições estabelecidas no Art. 61, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 53 do Decreto Estadual nº 371/2017 e demais disposições. São atribuições do Gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da Parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; e
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 2º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria nº 001/2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

ANDRÉ SILVA GUEDES, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA Nº 1068687

BELCIONE JOSE PIMENTEL DE MATOS, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA Nº 840912

WILSON NASCIMENTO SOUZA, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA Nº 578932

DELIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA Nº 579165

PAULO JORGE DA SILVA BAÍA, POLICIAL PENAL, MATRÍCULA Nº 578401

I - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

a) monitorar e Avaliar a parceria celebrada entre Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN e o Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP;

b) realizar visitas *in loco* às unidades contempladas;

c) realizar, quando solicitado pelo Gestor da Parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho da parceria;

d) fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor da Parceria, a prestação de contas do Conselho da Comunidade na Execução Penal - CCEP; e

e) homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública;

II - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 21786

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - IAPEN

PROCESSO SIGA 00054- PGE/2021

PROCESSO Nº 0009.0093.0608.0001/2023 - COPLAN / IAPEN

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN

CONTRATADA: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 33.614.013/0001-00

OBJETO: Contratação de Serviços de Controle e Combate a Pragas (Desinsetização, Desratização, Descupinização e Remoção de Morcegos), a fim de atender as necessidades das Unidades que compõe o IAPEN/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. Termo de Adesão nº 134/2022-CPL/IAPEN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.896,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 21768

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0276/2023 - DETRAN/AP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0040/2023-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0152/2023-EPT/DETRAN.**

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, **ELAINE LIMA DAS CHAGAS**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, que se deslocaram da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ/AP**, que teve como finalidade a realização do curso de Movimentação de Produtos Perigosos para os futuros profissionais da área, **no período de 26/06/2023 à 30/06/2023.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 21768

PORTARIA Nº 0277/2023 - DETRAN/AP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.043/2023-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2351.0169/2023-EPT/DETRAN.**

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, **MARCELO DE MORAES DOS SANTOS**, Diretor da Escola Pública de Trânsito e **ODINELSON BACELAR FERREIRA**, Assistente Administrativo que se deslocaram

da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PEDRA BRANCA DO AMAPÁ/AP**, que teve como finalidade participar da Cerimônia de Certificação do curso Especializado de Condutores de Produtos Perigosos no referido Município Movimentação de Produtos Perigosos para os futuros profissionais da área, **no dia 30/06/2023**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 21764

PORTARIA Nº 0278/2023 DETRAN/AP, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0044/2023 - D A F / D E T R A N - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0589/2023 - GAB/DETRAN-AP**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **MAJ PM RR SELMA SILVA MIRANDA**, Chefe de Gabinete, **LUCAS DE SOUSA BRONI**, Assessor Técnico, **THIELLE ALICE PRADO SANTANA**, Assessora Técnica e **MARIO JOSÉ BARBOSA PEREIRA FILHO**, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP**, com a finalidade de realizar visita técnica para levantamento das demandas administrativas, operacionais e estruturas junto a Ciretran no referido Município, **no período 10 a 14/07/2023**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 21767

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 218 DE 06 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas,

conforme **Decreto Nº 0129 de 10 de janeiro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº010/2023-DIAGRO, da Empresa **NP TECNOLOGIA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ** do exercício de 2023.

ANTONIO JOSE SILVA COLARES,
CPF Nº255.124.802-78

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 06 de Julho de 2023.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 21728

P O R T A R I A N.º 208 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº. 0129/2023, de 10 de janeiro de 2023, de conformidade com o processo nº 230.204.191/2023-DIAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor: DOUGLAS DA SILVA BARROS, Servidor Público Estadual ,Secretário Executivo ,Matricula 09699910-4-02,CPF:042.253.981-37 no valor de R\$ 8.000.00 (Oito Mil Reais), destinado para atendimento de despesas de pronto pagamento, inerentes as atividades da Agencia de Defesa e Inspeção agropecuária- DIAGRO, com aquisição de matérias de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica , em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através da instituição.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 90 (noventa) dias, a contar do efetivo credito na conta suprida.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa 0001-Gerenciamento Administrativo-Eixo Econômico, Ação 1.20.122.0001.2025-Manutenção Administrativa, Fonte:501-Recursos Não Vinculados e Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos nos elementos de despesas 33.90.30- material de consumo, valor de 2.000,00 (Dois mil reais), elemento de despesas 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta no prazo de 10 (Dez) dias,

a contar do termino da data de aplicação, constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2023.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO
Decreto nº0129/2023

Protocolo 21735

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2023-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.150/2023 - DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº 0005/DIAGRO/2023

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.

CONTRATADA: NP Tecnologia, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Contratação de Serviço de Consultoria de Preços em Ambiente Web, praticados pela Administração Pública (**Banco de Preços**).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023- DIAGRO.**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: **FONTE: 500** - Outros recursos não Vinculados de Impostos Ação: 2025- Manutenção Administrativa - DIAGRO, Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, e pela Contratada SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Autorizo a publicação conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de julho de 2023.
Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA - DIAGRO
DECRETO Nº 0129/2023-GEA

Protocolo 21725

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023- DIAGRO.

PROCESSO: Nº230.204.150/2023 DIAGRO

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF: nº 07.797.967/0001-95**, sediada à Rua Izabel a Redentora, 2356 -Edif. Loewen, sala 117, Bairro Centro, Cep: 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, fone, (41) 37781700, representado neste ato, pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG; nº 4.086.763-5 e CPF: 574.460.249-98.

Objeto: a contratação de empresa especializada na Contratação de Serviço de Consultoria de Preços em Ambiente Web, praticados pela Administração Pública (**Banco de Preços**).

Fundamentação Legal: **Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.**

FONTE: 500 - Outros recursos não Vinculados de Impostos Ação: 2025- Manutenção Administrativa - DIAGRO, Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 meses.

Macapá, 06 de Julho de 2023.

Autorizo a publicação conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA - DIAGRO
DECRETO Nº 0129/2023-GEA

Protocolo 21727

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - HEMOAP, CELEBRADO PELO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90**, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 - Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. ELDREN SILVA LAGE**, brasileiro,

casado, Biomédico, RG nº043171 - POLITEC/AP, CPF nº 330.007.512-20, nomeada pelo Decreto nº 0013/2023, publicado no DOE/AP nº 7825, de 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, com sede na cidade ST SRTVS, Quadra 701, Bloco 02, Nº 30 Conjunto L, Asa Sul- Brasília-DF, neste ato representado por seu representante legal, **HUGNEY SILVA VELOSO**, brasileiro, empresário, RG nº 1361002-SSP/DF, CPF nº 666.612.691-20, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 007/2022-HEMOAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsidiariamente a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2010, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 007/2022-HEMOAP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, DE NATUREZA CONTÍNUA, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, para atender as demandas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com **início em 08 de Julho de 2023 e encerramento em 07 de Julho de 2024**, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, foi estabelecido no valor anual de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrá inicialmente ao **Programa de Trabalho: 2.10.122.0002.2670-Manutenção Serviços Administrativos, Fonte: 659 Elemento de Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**, conforme **Nota de Empenho nº 2023NE00073, de 05/07/2023**, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições legais contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC), demais normas aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2023.

ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 21762

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLAUDIO CÉLIO GOÉS CONRADO**, Coordenador Da Coordenadoria De Suporte Técnico GT FGS-2, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Sistemas - GESIST do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante as férias do titular Alex Rogério de Almeida Fernandes, no período de 04 de julho a 30 de julho de 2023 a partir da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 21714

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ROMULO FREIRE SEGUNDO**, Analista De Tecnologia Da Informação, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente Da Gerencia De Produção, durante as férias do titular **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, no período de 05 de julho a 01 de agosto de 2023 a partir da data da publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de julho de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP

Protocolo 21715

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 112/2023- UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, de 02 de janeiro de 2023. Tendo em vista o teor do **MEMO Nº023/2023 - GABINETE-DIPRE / RURAP**,

RESOLVE:

Art. 1º) Homologar o deslocamento do servidor **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA** - Extensionista em Pesca e Aquicultura, que se deslocou da sede central para o município de **Porto Grande - AP (Colônia do Matapi PA- Nova Colina)** com objetivo de prospecção de novos piscicultores em atividade e assistência técnica, em parceria com SEBRAE, **SEM ONUS** para o Instituto, no período de **31 de maio a 02 de junho de 2023**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de junho de 2023.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 21747

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2022-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): RAISA RIBEIRO DE SOUZA (CPF Nº 824.611.202-34). DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2022-UEAP PELO PERÍODO DE MAIS UM ANO. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 31 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE AGOSTO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 21729

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 018/2023-CREAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº0415 de janeiro De 2002, e conforme dispositivos da Lei nº2.211 de 14 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o deslocamento dos seguintes servidores: **BARBARA JOYCE PALHETA ORELLANA DE AGUIAR**, matrícula 0108937-4-01, cargo Gerente da Clínica de Órtese e Prótese, **ENÉAS FORTE VALENTIN**, matrícula 0062454-3-01, cargo Fisioterapeuta, a se deslocar da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a cidade de Natal/RN, para participar da capacitação em cadeira de rodas tetraplégico que ocorrerá nos dias 23 a 29 de Julho de 2023, promovido pela igreja Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique -se e cumpra -se.

Macapá -AP, 06 de julho de 2023.
ALINE RIBEIRO GÓES
Diretora-Presidente CREAP
Dec. nº 0415/GEA

Protocolo 21751

PORTARIA Nº 019/2023 - CREAP

Art. 1º CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIO como forma de agradecimento aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas atividades no NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - NEP/CREAP, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestado e por desempenharem com dedicação, senso de responsabilidade e competência as missões que lhe

foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP.

Genilson de Almeida Jennings
Carla Caroline Chagas Garcia
Izabelle Camões de Souza da Silva
Elzilian Aranha de Souza
Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Dorilice Solange Pacheco de Albuquerque
Neide Teresinha Tenório da Silva Albuquerque
Severa Romana Neri Furtado
Maria Francinete Tavares Rodrigues da Silva

Art. 2º O presente elogio será anotado no assento funcional dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá -AP, 06 de julho de 2023.
ALINE RIBEIRO GOES
DIRETORA - PRESIDENTE DO CREAP
Decreto nº 0415/2022-GEA

Protocolo 21754

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 47/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor **Raphael Neves de Farias** - Assessor Técnico Nível I/GABINETE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2021 - PINGUIM TELECOM E TECNOLOGIA EIRELI, que versa sobre serviço de manutenção de computadores e impressoras, do processo nº 0035.0627.1961.0002/2022 - NAF/APTERRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 21736

PORTARIA (P) Nº 44/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Airton José Picanço Camorim** - Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 0035.0143.1966.0116/2020 - PROTO/APTERRAS - CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2023.
Gabinete do Diretor-Presidente,
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 21737

PORTARIA (P) Nº 45/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Airton José Picanço Camorim** - Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2021-UCCC/AMAPÁ TERRAS, que versa sobre Serviços de Limpeza e Conservação com fornecimento de insumos e materiais - Processo nº 0035.0398.1961.0003/2021-NAF/APTERRAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2023.
Gabinete do Diretor-Presidente,
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 21738

PORTARIA (P) Nº 46/2023 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, sobre a regulamentação de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de agosto de 2023, com lançamento no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, aos servidores deste Instituto de Terras do Amapá, a seguir relacionados de acordo com

os períodos pertinentes:

Período de 01 a 15.08.2023:

- EMANUEL RODRIGUES PANTOJA
- ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Período de 01 a 30.08.2023:

- MÁRIO ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA
- NATÁLIA DA CONCEIÇÃO SOARES MUNIZ
- HENRIQUE PONTES
- MARCELO COSTA DAMSCENO
- LUANA DOS SANTOS TABOSA DA SILVA
- UANNE CAMPOS MARQUES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 05 de julho de 2023.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 21781

Superintendência de Vigilância em Saúde

2º PUBLICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO 016/2023-UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa de preço, para o **Processo Administrativo SIGA nº: 00011/SVS/2022**.

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - LEITE ARTIFICIAL NA FORMULA INFANTIL Nº 1 E Nº 2, de acordo com as especificações preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS) e Sociedade Brasileira de Pediatria, para atender crianças expostas ao HIV/AIDS, que necessitam de nutrição especial e que são acolhidas pela Unidade de Doenças Transmissíveis - UDT/DVS/SVS, do Estado do Amapá, com as entregas de acordo com o cronograma anexado neste Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: Até 07/07/2023 às 18h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br.

Macapá, 06 de julho de 2023.
Lindaci Medeiros Nogueira
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Decreto 2771/2022

Protocolo 21785

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 135/2023 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5976 de 29 de junho de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1579.1084/2023 - DIBEM/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **1º TEN QOABM Marcos Ramalho de Oliveira Tenório**, Analista de Benefícios Militares/AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria de Benefícios Militares/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Sônia Priscila de Souza Cunha**, que se encontra de licença médica, no período de 04 a 18/07/2023.

Macapá/AP, 04 de julho de 2023.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição

Protocolo 21726

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 048/2023 - GAB/FCRIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e tendo em vista o conteúdo do Processo n. 0055.0394.2610.0008/2023, do OFÍCIO Nº 310201.0077.2618.0256/2023 CESEIN - FCRIA e da decisão proferida no Processo Judicial n. 0023652-82.2023.8.03.0001;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 047/2023-GAB/FCRIA, publicada no dia 05 de julho de 2023, no DOE n. 7.953, página 53, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SELÊ: "Homologar o deslocamento dos servidores: Cláudia de Fátima Moraes da Luz -Assistente Social - Matrícula nº 902950; Cibelle Regina Ferreira Valente - Psicóloga - Matrícula nº 902942; Nayara Nascimento de Araújo - Pedagoga - Matrícula nº 851159; e Fabricio Neri Furtado - Educador Social - Matrícula 837202, todos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pertencentes à Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, a fim de subsidiar elaboração do PIA e Relatório Informativo de socioeducando a ser enviado ao juizado de Infância e Juventude, com ida no dia 05/07/2023 e retorno dia 07/07/2023";

LEIA-SE: "Autorizar o deslocamento dos servidores: **Cláudia de Fátima Moraes da Luz** - Assistente Social

- Matrícula 902950; **Cibelle Regina Ferreira Valente**
- Psicóloga - Matrícula 902942; **Shirlena Lamarão da Silva** - Monitora Socioeducativa - Matrícula 1025503; e **Fabricio Neri Furtado** - Educador Social - Matrícula 837202, todos do Quadro de Pessoal da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até os municípios de **Laranjal do Jari-AP** e **Vitória do Jari-AP**, com o objetivo de atender determinações judiciais relacionadas ao cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes daqueles municípios e para entrega de adolescente à família, **no período de 05 a 07 de julho de 2023**”;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 21773

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 38/2023 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **HÉLIDA CRISTINA VILHENA SILVA** do Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de Julho de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2023.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 21420

PORTARIA Nº 42/2023 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **ALCENI NUNES DE ABREU**, pertencente ao

Quadro Efetivo da AFAP, da Função de Confiança de Chefe de Atendimento da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 04 de Julho de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2023.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 21424

PORTARIA Nº 43/2023 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **EMÍLIA GARÇON BORGES**, pertencente ao Quadro Efetivo da AFAP, da Função de Confiança de Chefe de Contratos e Convênios da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 04 de Julho de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2023.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 21426

PORTARIA Nº 44/2023 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **EMÍLIA GARÇON BORGES**, pertencente ao Quadro Efetivo da AFAP, para a Função de Confiança de Chefe de Atendimento da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 05 de Julho de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2023.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR

Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 21428

PORTARIA Nº 45/2023 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL** para o

Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 04 de Julho de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2023.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR

Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 21573

PUBLICIDADE

**VEM
VACINAR
CONTRA
A GRIPE.**

**PROCURE
JÁ UMA
UBS!**

MA
A GRIPE

SUS



Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 132/2022, PE nº 068/2022-CEFET

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e art. 17 do Ato Normativo nº 001/2006-GAB/PGJ, tendo em vista a vantajosidade da adesão para o MP-AP, conforme consta nos autos do Processo nº. 20.06.0000.0003893/2023-94, resolve AUTORIZAR a despesa relativa à adesão como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 132/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2022, com a devida anuência do órgão gerenciador-CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA/CEFET, e da empresa fornecedora **K2 IT LTDA**, CNPJ: 22.778.168/0001-89, para fins de aquisição de 02 unidades do item 5- Switch de acesso 48 portas POE+ 4SFP+, Valor Total de R\$ 67.000,00.

Macapá-AP, 20 de junho de 2023.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 21713

Tribunal de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Gestão Participativa: Construindo uma Justiça ainda Melhor - Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2024

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá realizará audiência pública para recebimento de sugestões com vistas à formulação da Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2024, conforme disposto na Resolução CNJ 221/2016.

A realização da audiência possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às

entidades da sociedade civil, às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

A audiência será realizada no dia 14 de julho de 2023, das 17 às 19h, em formato presencial com transmissão pelo canal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no YouTube. Qualquer cidadã ou cidadão poderá enviar perguntas durante a audiência pública, por meio do chat do canal. Endereço: www.tjap.jus.br/portal.

Quaisquer documentos ou solicitação de informações, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados, por via eletrônica, para o e-mail asplan@tjap.jus.br.

Desembargador ADÃO CARVALHO
Presidente

Protocolo 21756

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023 - SEGOV/PMM

Processo Administrativo nº. 0870/2023 - SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS para auxiliar no deslocamento dos servidores para desempenhar serviços administrativos no Município de Macapá, para atendimento ao convênio nº 938459/2022.. Abertura das propostas: Dia 20/07/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 20/07/2023 às 10h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 1009301.

Macapá-AP, 06 de julho de 2023.
Adriana Pinheiro Tenório
Pregoeira da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 21775

Prefeitura de Ferreira Gomes

ATO Extrato Adjudicação e Homologação de Adesão de Ata de registro de Preços nº 036/2022.

TEX Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, EMPRESA REGISTRADA: **MOSELLI VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.000.309/0001-07,

valor total estimado de R\$ 578.270,00 (quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta reais), Adjudico e Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências da Lei nº 8.666/93.

DAT Ferreira Gomes-AP, 05 de Julho de 2023.

João Álvaro Rocha Rodrigues

Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

Protocolo 21631

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 055/2022 - PMFG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, do contrato ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de maio de 2023, com fundamento legal no Artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93CLÁUSULA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

A contar do dia da assinatura do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/ 2022.

Ferreira Gomes/AP, 05 de julho de 2023

JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES

Prefeito de Ferreira Gomes

CONTRATANTE

Protocolo 21647

ATO EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022

TEX Termo de Adesão de registro de preços, Proc. Administrativo nº 0151/2023 - PMFG. Órgão Participante (carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, CNPJ: 23.066.814/0001-24. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2022, GERENCIADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA -AP, cuja finalidade é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: **MOSELLI VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.000.309/0001-07. Valor Global máximo **R\$ 578.270,00 (quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta reais)**

DAT Ferreira Gomes-AP, 04 de Julho de 2023.

ASS João Álvaro Rocha Rodrigues

CAR Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

Protocolo 21628

Prefeitura de Oiapoque

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2023

Processo nº17208.06.18.2022-SEMAD/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2022 - CCL/PMO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, INSTITUTOS E FUNDOS MUNICIPAIS, Adjudicado: **J.P. LIMA DE ABREU LTDA**, CNPJ: **30.989.087/0001-32**, com vigência de 06 (seis) meses, no valor total de **R\$ 37.015,00 (trinta e sete mil e quinze reais)**. Fonte de recurso 0.96.862.

Oiapoque/AP, 30 de junho de 2023.

Jesiel Ribeiro Pena

Diretor Presidente IMTRANS

Protocolo 21620

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2023

Processo nº17208.06.18.2022-SEMAD/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2022 - CCL/PMO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, INSTITUTOS E FUNDOS MUNICIPAIS, Adjudicado: **J.P. LIMA DE ABREU LTDA**, CNPJ: **30.989.087/0001-32**, com vigência de 06 (seis) meses, no valor total de **R\$ 1.828.550,00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Fonte de recurso 001.001/001.006.

Oiapoque/AP, 29 de junho de 2023.

Franciele Carvalho da Silva

Secretária de Obras

Protocolo 21708

Publicações Diversas

H SANTOS FREITAS
CNPJ: 10.265.383/0001-83

Toma público que **RECEBEU** da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA** a licença de operação (LO) nº 0136/2017, para a atividade de filetagem e armazenamento de pescado e fabricação de conservas de pescado, com a validade de 06 anos com a data de emissão em 26/05/2017. No endereço localizado na Rua Turíbio Orivaldo Guimaraes, 1510, bairro Cidade Nova CEP 68.905-251 - MACAPA/AP.

Protocolo 21732



Cód. verificador: 168348341. Cód. CRC: 21EB803

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 06/07/2023 22:37, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

